

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 61.^a Sessão (Extraordinária)
Realizada em 25 de maio de 1971 — (Terça-feira)

Presidência do sr. deputado Wilson Fortes, secretariada pelos srs. deputados Rosário Pitelli e Quielse Crisóstomo.

As 20,20 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes; Antonio Costa; Nelson Buffara; Ivo Tomazoni; Quielse Crisóstomo; Domicio Scaramella; Rosário Pitelli; Acyr José; Aguinaldo Pereira Lima; Alvaro Dias, Antonio Belinati; Antonio Lopes Júnior; Antonio Maciel; Arizone Araújo; Armando Queiroz; Arthur de Souza; Basílio Zanusso; Borsari Neto; Cândido Martins de Oliveira; David Federmann; Emilio Carazzai; Erondy Silvério; Fabiano Braga Côrtes; Francisco Escorsin; Fuad Nacli; Gabriel Manoel; Gilberto Carvalho; Igo Losso; João Fadel; João Mansur; Jorge Sato; Lázaro Dumont; Leopoldo Jacomel; Marciano Baraniuk; Mauricio Fruet; Muggiati Filho; Nivaldo Kruger, Odilon Reinhardt; Ovidio Franzoni; Paulo Camargo; Paulo Poli; Sebastião Rodrigues Júnior; Santos Lima; Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (45), achando-se ausentes os srs. deputados Pinto Dias e Hélio Manfrinato (2).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

destinada à apreciação de vetos governamentais.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.^o SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem a honra e a satisfação de registrar, em Plenário, as presenças dos srs. Prefeitos Municipais de Arapongas, de Munhoz de Melo, de Planaltina do Paraná e do Presidente da Câmara Municipal de Paraiso do Norte.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 45 srs. Deputados.

Em discussão a seguinte Proposição:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n. 114-70, Veto aposto ao Projeto de Lei n. 208-69, de autoria do dep. Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, através da Secretaria de Transportes, com a Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques, para construção de uma Ponte sobre o rio Andrada em estrada que especifica. — Relatório da C.C.J. considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. — Em discussão.

O SR. IVO TOMAZONI — (Para discutir). Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

A Ordem do Dia desta memorável sessão extraordinária, que este Poder, nesta noite, realiza, anuncia e submete à sadia apreciação dos srs. Deputados o veto governamental aposto ao Projeto de minha autoria, que leva o número 208-69, e que na súmula autoriza o Poder Executivo do Paraná a firmar convênio, através da Secretaria de Transportes, com a Prefeitura Municipal do progressista município de Capitão Leônidas Marques, encrustado na região do sudoeste paranaense, para a construção de uma ponte sobre o Rio Cândido Andrada, na estrada que especifica.

Devo, sr. Presidente, antes de mais nada, dizer que a preocupação deste Deputado na defesa que pretende fazer deste plano de Lei, tem razão de ser.

Acontece, srs. Deputados, que dispositivo de ordem regimental, proíbe a reapresentação deste plano de lei no futuro, se ele não trouxer o apoio da maioria absoluta dos senhores Deputados.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) O assunto que V. Exa. está trazendo hoje ao conhecimento da Casa, é muito importante. É a construção de uma ponte que foi vetada pelo sr. Governador do Estado. E para que V. Exa. — quero me adiantar ao pensamento de V. Exa. — não diga que esse fato foi porque V. Exa., ultimamente, não partilhava das mesmas idéias políticas de Paulo Pimentel, é que eu queria sugerir ao nobre Presidente da Casa que suspendesse a presente sessão e convocasse o sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem para dar o Parecer sobre a viabilidade ou não da construção dessa ponte. Nós ficaríamos no Plenário até que S. Exa. fosse localizado e viesse até esta Casa, para dizer da necessidade, da viabilidade da construção da referida ponte. É a sugestão que eu queria fazer ao nobre Presidente e ao nobre orador que se encontra na Tribuna: que se suspenda a sessão por 15 minutos e que se examine este Projeto de vital importância para a região que V. Exa. tão brilhantemente representa nesta Casa.

O SR. IVO TOMAZONI — A sugestão de V. Exa., quero crer, nobre Deputado, que irá merecer da douta Presidência desta Assembléia a devida consideração. Não fora, nobre deputado Erondy Silvério, a hora imprópria, considerando principalmente que o Expediente na Secretaria dos Transportes e no Departamento de Estradas de Rodagem, há algumas horas já se escoou, válida seria a sugestão, porque veja, sr. Presidente, e observem srs. Deputados, este plano de lei teve a provocá-lo uma lei da Câmara Municipal de Capitão Cândido Leônidas Marques. Aqui, neste instante, sr. Presidente, eu imagino a quanto sacrificio a maioria dos vereadores daquele município se submeteu para dar "quorum" a uma reunião daquele Legislativo Municipal.

Porque, sr. Presidente, o município de Capitão Leônidas Marques, ainda carente de melhores estradas municipais, tem que convocar os seus vereadores, residentes nos mais diferentes pontos daquele município, e os mesmos a se deslocarem dos seus Distritos, dos seus núcleos, populacionais para, sem qualquer remuneração, comparecerem à sessão daquela Câmara de Vereadores que aprovou a Lei que teve o número 31.

O sr. Paulo Camargo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Sr. Presidente, a presente proposição foi vetada em novembro de 1970, ela se acha com o prazo vencido para ser apreciada nesta Casa. Por esta razão, peço a V. Exa. que declare o veto mantido e retire da Ordem do Dia a presente proposição.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre e brilhante deputado Paulo Camargo, mantém a sua decisão e mantém a matéria em discussão. E, no momento da votação, decidirá sobre a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Paulo Camargo.

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente (Pela ordem).

V. Exa. precisa decidir a questão de ordem. Esta matéria não pode permanecer aqui, uma vez que, por imperativo constitucional, ela já foi discutida e votada pelo Plenário. Por isso, eu peço a V. Exa. que aceite a minha questão de ordem, data vênua, o pronunciamento que está fazendo o nobre deputado Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Apenas para dizer, sr. Presidente que não há inconveniente em que V. Exa. decida esta questão de ordem antes do termino da sessão...

O sr. Paulo Camargo — Neste instante, sr. Presidente, a Assêmbliã não pode impedir que eu faça, da Tribuna, a decisão deste meu plano de lei, que é regimental também, sr. Presidente.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Questão de ordem) Sr. Presidente.

Na Comissão de Constituição e Justiça, há dias atrás discutia-se demoradamente os Projetos que haviam dado entrada na Casa já com os prazos vencidos; se deviam vir a Plenário, para que os srs. Deputados tomassem conhecimento. Isso porque, muitas vezes, os Deputados queriam tomar conhecimento do veto, quando a matéria já havia sido votada em Plenário. E a Comissão de Justiça, simplesmente arquivou o veto não dando esta oportunidade ao Plenário. Daí porque, a Comissão decidiu que a matéria viesse a Plenário.

O sr. Paulo Camargo — Sempre é comunicado ao Plenário, pela Mesa, a razão do veto, sem que tenha se esgotado o prazo. Por esta razão, numa das emendas à Constituição Estadual, foi concedido um prazo maior para que esta Assêmbliã apreciasse os vetos que para aqui vêm. Eu fiz uma emenda ampliando os 45 dias para 45 dias úteis, para que não acontecesse isto que está acontecendo agora.

Entretanto, como está atualmente na Constituição do Estado, que fixa apenas 45 dias, nós perdemos o prazo. E, perdendo o prazo, a matéria não pode ser motivo de discussão e votação. Nós perdemos a chance e a oportunidade de discutí-lo.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência solicita ao nobre deputado Paulo Camargo que indique o artigo da Constituição em que se baseou para levantar sua questão de ordem.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, eu não vejo porque o nobre Deputado Ivo Tomazoni interrompa sua explanação enquanto o eminente deputado Paulo Camargo faz sua consulta para que a douta Comissão Executiva decida a questão de ordem levantada.

Portanto, sr. Presidente, apelo a V. Exa. que deixe livre a palavra, para que o deputado Ivo Tomazoni prossiga em sua explanação.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o sr. deputado Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pretendia chegar a êsse ponto no curso de minha oração.

Todavia, devo adiantar, para conhecimento dos nobres srs. Deputados, e em especial para conhecimento do nobre deputado Paulo Camargo que, em data de 28 de abril do corrente ano, dez dos onze membros da Comissão de Constituição e Justiça exararam o seguinte relatório à Proposição 114/70, objeto de meu plano de lei. Disse aquela Comissão Técnica, composta de eminentes juristas desta Casa, homens de cuja idoneidade moral ninguém duvida, homens de gabarito técnico. Diz o relatório que dez dos onze membros da Comissão de Constituição e Justiça que "examinando o veto aposto ao Projeto de Lei n.º 208/69, verificamos que o mesmo foi vetado dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, estando a referida proposição em condições de ser apreciada pela Casa".

"É o relatório. Sala das Sessões, 28-4-71".

Assina êste relatório o eminente Presidente da Comissão, sr. deputado Wilson Brandão, e também o Relator.

O SR. PRESIDENTE (faz soar os tímpanos)

O SR. IVO TOMAZONI — Um momento, sr. Presidente, apenas para decifrar as assinaturas quase ilegíveis.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa indaga em que artigo do Regimento Interno se baseia para solicitar a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem) "Artigo 97, § 4.º — Em qualquer fase da sessão, poderá o Deputado falar pela ordem, para reclamar a observância da disposição expressa do Regimento, exceto no momento das votações....

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, pela ordem, ao sr. deputado Paulo Camargo.

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente, a Constituição do Estado, em seu artigo 27, parágrafo 5.º — "Considerar-se-ão mantidos os vetos não apreciados pela Assembléia Legislativa, em 45 dias.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência vai proceder ao exame, se realmente o prazo está vencido.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, o mesmo artigo 47; com relação a êle, há longos anos nós convivemos aqui nesta Casa, sob a luz da inteligência indiscutível do eminente e nobre deputado Paulo Camargo, principalmente quando S. Exa., em ocasiões como esta, levanta suas questões de ordem. Entretanto, eu faria aqui um apêlo ao deputado Paulo Camargo, tão zeloso do Regimento Interno, que permitiu que, por tantos anos, nesta Casa, os vetos apostos aos Projetos fôsem discutidos com o seu prazo vencido, o que estaria ocorrendo hoje. Portanto, pedi a palavra pela ordem, para dizer da minha estranheza que o eminente deputado Paulo Camargo, zeloso que é, concededor do Regimento Interno que é, e da Constituição, permitiu, por tanto tempo, que de forma irregular esta matéria fôsse sempre apreciada por esta Casa. Portanto, era esta a questão de ordem que estava levantando, e não seria agora que V. Exa. fôsse decidir um problema que se arrasta há 10 anos dentro desta Casa.

Era a questão de ordem.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem) Sr. Presidente, porque não levantei antes questão de ordem idêntica, não tenho que dar satisfações a ninguém.

O sr. Paulo Poli — Muito obrigado pela sua educação.

O SR. PAULO CAMARGO — V. Exa. não tem que estranhar nada, estamos numa Assembléia política e estamos discutindo politicamente um assunto.

O sr. Paulo Poli — Cada um dá o que tem.

O SR. PAULO CAMARGO — V. Exa. levantou uma questão de ordem, que não é questão de ordem coisa nenhuma. V. Exa. devia falar sobre Regimento Interno e estava falando sobre outras coisas.

Sr. Presidente, peço a V. Exa., com a devida calma, com tranqüilidade, que decida a questão de ordem que levantei. Acho que nada mais se pode fazer numa sessão, desde que um Deputado levante uma questão de ordem. A sessão só pode prosseguir após decidida a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Paulo Camargo, esta Presidência vai consultar as Comissões sobre se o prazo está realmente vencido. Mas, para isso, vai consultar o Plenário da possibilidade do adiamento da discussão e da votação do referido Projeto.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) Sr. Presidente, desejava dizer a V. Exa. já o artigo. É artigo 25, inciso 26, para que V. Exa. não pro-

ceda comigo da mesma forma que procedeu com o sr. deputado Paulo Camargo, que, a pedido de V. Exa. mesmo, foi procurar numa mesma questão de ordem, o artigo constitucional que declara imperativamente o prazo vencido para apreciação do veto, desde que tenham decorrido 45 dias do ato do Governador do Estado. E nesse interim, quando S. Exa., o nobre deputado Paulo Camargo que nesta Casa sempre primou pelas boas maneiras, pela educação, pelo companheirismo e pelo brilhantismo de uma longa carreira, volta à tribuna para responder o que V. Exa. mesmo lhe havia solicitado, V. Exa. fêz ouvido de mercador; V. Exa. deixou de ser o Presidente de 47 Deputados para se tornar o representante de uma facção política; V. Exa. é que nos faltou com o respeito.

Sabemos qual o objetivo da delonga desta sessão; é para que possa, depois de apreciado pela Comissão Especial o Parecer do nobre Relator da matéria que trata da emenda constitucional, ser o Projeto incluído na Ordem do Dia de amanhã. Estamos favoráveis que seja incluído. Até sugerimos que a sessão fôsse suspensa para que se desse tempo a fim de que a matéria pudesse ser aprovada na Comissão Especial e viesse para o Plenário.

Agora, o que V. Exa. fêz, usar de subterfúgios, mandar para as Comissões a fim de que as mesmas decidam sobre a questão de ordem, não foi o certo. V. Exa. terá que decidí-la no decorrer da sessão, de acôrdo com o Regimento Interno.

Concordamos que V. Exa. suspenda a sessão. Apenas queremos deixar bem claro que conhecemos o porque da manobra. Estamos favoráveis que V. Exa. suspenda a sessão meia hora, uma hora, enfim, o tempo necessário, mas que nos trate com a consideração que merecemos nesta Casa, por parte da Comissão Executiva.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, acho que, segundo as palavras do eminente deputado Erondy Silvério, V. Exa., de fato, irá decidir esta questão de ordem no decorrer da sessão.

No entanto, sinto que o eminente deputado Ivo Tomazoni tem prazo regimental para debater este assunto, e V. Exa. não poderia utilizar este prazo para decidir a questão de ordem que será, segundo desejo do eminente deputado Erondy Silvério, decidida no decorrer da sessão, após expirado o prazo que, regimentalmente, tem direito para discutir este Projeto o sr. deputado Ivo Tomazoni.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem). Sr. Presidente, quando levantei a questão de ordem, não foi com o objetivo de apressar ou terminar a sessão. Não era este o meu objetivo.

Estamos cansados de ver no Plenário vetos governamentais que não tivemos tempo para — em vista do sábado, do domingo, em razão de poucas reuniões das Comissões — estudá-los devidamente.

Quando levantei a questão de ordem, foi para chamar a atenção de duas emendas que receberam Parecer Contrário da Comissão, que eleva o prazo de 45 dias normais para 45 dias úteis.

Era isto que queria mostrar à Casa, à Comissão Executiva. Com esse prazo pretendia-se dar a todos nós da Assembléa maior fôrça, maior elasticidade a este Poder, no exame dos Projetos e das Proposições que aqui vêm. Estamos fazendo esta Emenda para que tenhamos mais tempo para examinar. Estamos apreciando um veto inconstitucionalmente. Era isto, Sr. Presidente, meu caro amigo, nobre deputado Ivo Tomazoni, a quem não quis interromper, e por sinal até comuniquei antes, de que a Assembléa nós, necessitamos de condições que melhor atendam ao povo que nós aqui representamos. Era este Sr. Presidente, o meu intuito no momento em que levantei a questão. Estou satisfeito pelo que aconteceu, inclusive porque V. Exa. vai ter que retirar este Projeto da Ordem do Dia, porque não tem mais razão para ser discutido, e teremos oportunidade, quando voltarmos, na semana da reforma da constituição, teremos a oportunidade de examinar as Emendas. É esta a minha sugestão, para o exame mais minucioso da matéria. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai decidir a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Paulo Camargo. Há o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. A Mesa não pode se sobrepôr a este Parecer. O prazo para apreciação do veto não decorre durante o recesso; por isso mesmo, a Mesa necessita de tempo para a verificação correspondente. A Mesa não pode, ex-officio, se sobrepor ao Parecer. Consulto o Plenário, se concorda com o adiamento. Os srs. Deputados que concordam com adiamento da matéria, queiram permanecer como estão.

O SR. JOAO MANSUR — (Pela ordem). Solicito a esta Presidência um esclarecimento. V. Exa. está pondo em votação se os srs. Deputados concordam com o adiamento ou não?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao sr. deputado João Mansur que está pondo em votação o adiamento da matéria para verificação do prazo.

O SR. JOAO MANSUR — Agradeço. Eu queria esclarecer que a nossa bancada votará a favor do adiamento.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que estão de acôrdo com o adiamento, queiram permanecer como estão. Adiada a apreciação da matéria. Continua livre a palavra para discussão.

O SR. IVO TOMAZONI — Desde que retirada da Ordem do Dia a matéria objeto de discussão, fica este Deputado tolhido do direito de defender a população de um dos seus Municípios, um dos Municípios que, com muita honra este Deputado representa. Como se fôsse para falar em explicação pessoal, antes do término desta sessão, eu me permitiria, sr. Presidente, srs. Deputados, a faculdade e o direito de lamentar que eu tenha propiciado a esta Casa instantes de agitação consequência que absolutamente não pretendíamos jamais que se verificasse, como a que se verificou há pouco. Quero, Sr. Presidente, manifestar a V. Exa. o meu respeito. Reconheço a firmeza com que V. Exa. tem conduzido os trabalhos do Plenário nas sessões memoráveis que este Poder tem vivido, para falar também, sr. Presidente, aos nobres srs. deputados Erondy Silvério, Paulo Camargo e Paulo Poli, que considerem apenas como um episódio próprio dos debates acalorados que vive esta Casa. Os acontecimentos que aqui se verificaram, que o que aqui se passou, sirva tão somente, sr. Presidente e srs. Deputados, para fortalecer em cada um o seu ideal, para reviver em cada um de nós, o idealismo de bem servir à causa que estamos servindo. Lamento que a Proposição n.º 114/70 consequência do Projeto de Lei n.º 208/69, esteja com o prazo expirado, para que esta Casa possa analisar.

Sr. Presidente e srs. Deputados, eu tenho a certeza de que os srs. Deputados, ouvindo os clamores da sofrida população de Capitão Leônidas Marques, haveriam, eu tenho certeza, de rejeitar o veto, mantendo o Projeto que, promulgado por esta Casa, trará à população de Aparecida do Oeste, o único caminho de ligação com a sua sede municipal. Deixo a Tribuna certo de que procurei, nas limitações da minha capacidade, defender os interesses dos meus representados. Muito obrigado. (Sem revisão do orador).

O SR. NIVALDO KRUGER — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente e srs. Deputados. Vivemos uma noite esquisita, srs. Deputados. Convocou-se a Assembléia para sessão noturna, aqui nos encontramos. E a matéria que se aprecia, francamente, não justifica uma sessão a esta hora da noite.

Sr. Presidente, nós não podemos deixar de refletir sobre os compromissos que temos perante o povo de um Estado, numa hora destas, onde o Poder Legislativo realiza uma sessão que não corresponde à importância

dêste Poder. Que não corresponde à função dêste Poder, à missão que êste Poder tem junto à população do Estado. A que ponto chegamos, sr. Presidente e srs. Deputados, a que ponto chegamos; a que cinismo, srs. Deputados. Isto nos revolta.

Sr. Presidente, srs. Deputados, revolta-me estar aqui, numa noite como esta; envergonho-me de estar presente e de participar de uma galhofira desta ordem.

Que espetáculo triste! O que hão de dizer os paranaenses... Alguns apenas! Porque poucos vêm assistir às sessões desta Assembléia! Que irão dizer, por aí a fora, os ouvintes da Assembléia Legislativa...

O que está acontecendo com o nosso regime? Já que se invoca a proteção de Deus para uma sessão desta natureza, não posso concordar com isso. Isto é uma farsa. Não posso aceitar calado. Não tenho intenção de atingir ninguém, pois já sinto-me atingido, encabulado. Não poderia voltar para minha casa sem registrar isto. Já chegamos ao ponto de ouvir um sr. Deputado pedir que se votasse contra a proposição. Isto é uma farsa.

E, dêsse modo, não poderemos impedir que, amanhã, tropas penetrem nas assembléias e fechem suas portas. Não temos mais o direito de solicitar a confiança do povo de representarmos, porque o mesmo já viu esta farsa e já não crê mais em nós. Nós reclamamos, mas não temos o direito de reclamar. Esta é a verdade. Vim a esta Assembléia para dizer o que penso. Perdoem-me os amigos que conquistei nestes dias, aquêles homens que já admiro; perdoem-me, mas não poderia deixar de dizer isto, com a sinceridade total de quem quer ver seu País no rumo certo. Perdoem-me aquêles que acreditam que as Assembléias são capazes de resolver os problemas do povo, de viver com o povo, de lutar com os princípios do povo. Mas, nunca realizarem sessões que são verdadeiras provocações.

O sr. João Mansur. — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Nobre deputado Nivaldo Krüger, ninguém pode impedir que um Deputado vá à Tribuna defender esta ou aquela matéria.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Não é contra isso que me insubordino.

O sr. João Mansur — ... ninguém poderia impedir que V. Exa. ocupe essa Tribuna, como está ocupando, falando ao Paraná inteiro.

Mas, nobre Deputado, êste meu aparte tem um sentido de esclarecimento. Ouvi V. Exa. dizer que um sr. Deputado pediu que se votasse contra a matéria. Gostaria que V. Exa. dissesse qual o Deputado que fez êsse pedido.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Eu me declino de dar a informação a V. Exa. Não ficaria satisfeito de fazer, desta Tribuna, quase uma delação do que acabei de ouvir quando me inscrevia. Mas isso não é importante, srs. Deputados. O importante, no meu modo de ver, é que nós, e eu vi há pouco a reação do sr. deputado Paulo Camargo, invocando um princípio regimental, ouvi a reação violenta, prudente na sua indagação, do deputado Erondy Silvério, pelo processo que se adota. E ouvi, como faísca numa noite de relâmpago, preannunciando tempestade, as idéias se entrechocarem. Mas, por que? A trôco de nada. Quando se convoca uma Assembléia para apreciar um Projeto inconstitucional, um Projeto que não tem a importância que se quer dar ao próprio, não pelo fato de se pretender uma ponte em determinado município; milhares delas precisa o Paraná! Mas contra o que me insurjo, srs. Deputados, é que se faça galhofa nesta Assembléia, com assunto tão sério e tão importante, que se faça gozação. Não fomos mandados para cá por isso.

Há poucos dias encontrava um velho ex-Deputado, e dizia a êle das desanimado dentro de poucos dias”.

Não estou desanimado, não! Mas creio que há um ceticismo com relação às atividades desta Casa. Pertencço a ela, sou membro dela, mandado pelo povo. Lutarei para que este Poder seja mais respeitado, apesar de minhas deficiências, de minha modesta capacidade, de minha falta de cultura até, mas jamais permitirei que ele decline e derrape no sentido de desmoralização.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)** V. Exa. usou duas expressões que não aceito: galhofa e gozação.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Como eu não aceito que se venha a uma Tribuna discutir um assunto e propor uma sessão nas condições da presente.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. talvez não tenha me compreendido. Disse que não gostei dessas expressões. Não quero significar que a maioria pense como eu penso. Nobre Deputado, não é gozação que eu me preocupe com a construção de uma ponte sobre um rio que impede o acesso ao mais rico e próspero distrito do município de Leônidas Marques.

O SR. NIVALDO KRÜGER — E pergunto a V. Exa., porque não se fez uma sessão imediatamente após a sessão ordinária, como diariamente se faz?

O sr. Ivo Tomazoni — Observe V. Exa. que estou com isenção total de ânimo, para externar meu ponto de vista. Sou um apaixonado, tenho procurado ler acêrca do que se faz nos países mais desenvolvidos do mundo.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Peço a V. Exa. que seja breve.

O sr. Ivo Tomazoni — Eu solicito ao sr. Presidente que conceda prorrogação do seu prazo na Tribuna por mais 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Concedido.

O sr. Ivo Tomazoni — Recordo que li que nos Estados Unidos da América do Norte, quando os Deputados queriam prolongar uma sessão, liam a Bíblia, da Tribuna, para ganhar tempo. Isso, sr. Deputado Nivaldo Krüger, é também regimental, que se pretenda ganhar tempo para que matéria do maior interesse público seja colocado na Ordem do Dia, para votação. Já fui membro também da bancada minoritária, da oposição, em 1959. Já sofri também o desprazer de estar numa Tribuna defendendo um ponto de vista, e a grande maioria sempre nos esmagando e senti, quando por alguns meses fiz oposição ao Governo passado, sob a liderança do inteligente deputado Erondy Silvério, a quem rendo minhas homenagens. Não é novidade o que se está fazendo aqui. É a repetição da história, porque na política a história se repete.

O que eu não aceito, é que quando nós votamos conscientemente uma matéria, se pretenda impingir a quem assiste as sessões desta Casa, que nós agimos só pelo compromisso, atendendo a vontade de um Governo.

Nunca se disse aqui, jamais se permitiu que nós afirmássemos isso. Quando votamos matéria, o fazemos conscientemente, na certeza do cumprimento do dever de brasileiros, de paranaenses que somos. Toda a vida, nestas sessões, quando a oposição fala, se referindo à bancada atual do Governo, o faz como se nós fôssemos, aqui, aqueles violentadores dos princípios constitucionais. E nunca uma Emenda à Constituição do Estado mereceu tanto carinho; tiveram os srs. Deputados tanto tempo para apreciá-la; tantas Emendas, ou sub-Emendas; apresentadas no seu substitutivo...

O SR. NIVALDO KRÜGER — Se V. Exa. fôr fazer um discurso, ilustre Deputado, V. Exa. peça a palavra e venha a esta Tribuna, e não precisa interromper aquilo que se está dizendo desta Tribuna, com subterfúgios desta ordem.

O sr. Ivo Tomazoni — Não aceito as expressões de que nós estamos fazendo galhofa; e não aceito que se diga que nós estamos aqui fazendo gozação. Somos homens responsáveis e não aceito, sr. Presidente, que as

notas taquigráficas registrem estas expressões que eu considero ofensivas à minha dignidade.

O SR. NIVALDO KRÜGER — É um direito que tem V. Exa. de protestar, como eu também tenho, ilustre Deputado. O que eu não admito é que V. Exa. tumultue o raciocínio de quem quer conduzir...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência esclarece ao nobre Deputado que falta um minuto para concluir sua oração.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Obrigado. Sr. Presidente, fiquei satisfeito com a reação que teve o sr. Deputado Ivo Tomazoni. Pois é de uma reação que nós precisamos. E dirigi palavras pesadas e duras, realmente para provocá-lo. Porque o que se fazia aqui, há poucos instantes, era gozação e galhofa. Ai estão os assistentes, que podem testemunhar isto. E a reação não tardou. Nunca esperei que tardasse, porque conheço, e disse anteriormente, o gabarito moral, a dignidade de cada um dos senhores. O que nós não podemos admitir é que nós, participando de uma sessão, no estilo da que se estava levando aqui há pouco; não posso aceitar isso, de forma nenhuma, porque não foi para isso que nós fomos mandados para cá.

Nobre deputado Paulo Camargo, V. Exa. protestou, quando eu disse que o sentido era de galhofa.

O sr. Paulo Camargo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Chocou-me profundamente.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Chocou-me profundamente o que eu assisti neste momento.

O sr. Paulo Camargo — Para nós não tem grande importância, a delonga e a obstrução; é absoluta regimental e normal nós, que hoje estamos na situação, vamos ter que usar frequentemente da obstrução. V. Exa. não desconhece que esta questão da obstrução e delonga é absolutamente normal e a gente, evidentemente, às vezes se esgota e protesta, a maioria das vezes com bastante razão, mas está tudo dentro do nosso espírito, do espírito democrático.

Confesso a V. Exa. que prefiro que nós estejamos aqui dando risada como estávamos no início da sessão, do que ter que brigar com a Presidência.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço o aparte de V. Exa.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte (Assentimento). Nobre líder Nivaldo Krüger, tenho a impressão que o sentido de V. Exa. é um pouco diferente quando se refere à obstrução.

O que se pretendeu com a sessão de hoje não foi obstrução, foi pelo contrário, açodamento, foi apressamento, foi a criação de um novo instrumento para que a matéria — e não vemos motivo nenhum nisso — seja incluída na Ordem do Dia de amanhã. Tudo funcionando de acordo com o requerimento aprovado por esta Casa, um requerimento alheatório, cuja interpretação deverá merecer exame mais acurado e já atrás a reforma do Regimento.

Não se trata de obstrução. Isto de se convocar sessão extraordinária, como V. Exa. bem disse, para apressar outra sessão da Comissão Especial para que esta aqui pudesse esperar aquela, para forçar o apressamento daquela, para mim não é obstrução.

Estou inteiramente de acordo com o que V. Exa. disse, principalmente porque o nobre Deputado não fez referência de ordem pessoal. São decisões da Casa, e reflete mal quando decide assim, data vênua, quando decide mal.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Quero deixar registrado o meu ponto de vista, no sentido de que entendemos que deve haver a máxima seriedade nos trabalhos desta Casa. Ou se faz como se tem feito, ou teremos que ter a coragem de propôr o fechamento desta Casa. Se fôr para assistirmos o

que se iniciou aqui, não temos condições de corresponder à confiança de milhares e milhares de paranaenses. Esta a verdade nua e crua. Não admito e não aceito que se proceda da forma como se procedeu aqui hoje. Não sou puritano, não sou moralista; sou apenas um homem com sentido prático. Tenho ouvido o povo e sei o conceito que o político gza na opinião pública. Sei e todos sabem, pois não podemos mentir, porque quase 40% do eleitorado não vota. Não vota porque não crê nos homens públicos.

Isto não pode continuar, sob pena de amanhã vermos riscado do capítulo da história política dos países e do nosso País os legislativos.

Há pouco tempo foram fechadas muitas Casas Legislativas. Reffitamos um pouco. Por que foram fechadas Por abusos, por exagêros. Não foram os homens do meu Partido que fizeram isto. Fecharam os Legislativos por atos econômicos, atos legisferantes, enfim, atos de tōda ordem. Será que vamos iniciar capítulo da mesma ordem, para que amanhã justifiquem plenamente os estudiosos de política, de sociologia, no sentido de que se exclua da História política do País, os Paramentos. Não creio, que se atinja um nível de elevação e grandeza para nosso País, através de processos desta ordem. Admito e aceito o jōgo democrático, êle é válido; mas, com seriedade, com responsabilidade, aceito plenamente tōdas as manobras de Plenário, aceito as obstruções e até os apressamentos, desde que se faça dentro de um critério sério, para que amanhã uma assistência que aqui se encontra, não vá para a rua dizendo: "Fui assistir à sessão do circo e lá estavam os palhaços". Tenhamos consciência desta realidade nua e crua. Conheço o conceito que o povo tem das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas e até do Congresso Nacional, ao tempo em que se procedia errado. É contra isto que me oponho. Creio na vida pública e acho que um político deve ser respeitado como um Magistrado; mas para que isto aconteça é preciso que tenha um comportamento que faça juz a êsse respeito; se não se avilta, se não se acovarda, que tenha a coragem de corresponder às exigências da sociedade e da vida política do momento. Sr. Presicente, srs. Deputados sei perfeitamente, afirmo isto e quero reafirmar mais uma vez, o respeito que tenho pela personalidade de cada um dos srs.; reafirmo isto na certeza de que nós podemos realmente engrandecer êste Poder e corresponder à confiança do nosso povo. Façamos isto e aí sim, estaremos correspondente à confiança do nosso povo, nos momentos históricos que estamos vivendo em nosso país. (Com revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. Deputado Sebastião Rodrigues.

O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Devo, ao início de minhas breves palavras, reafirmar nesta Casa o que tenho dito tantas vêzes desta Tribuna, embora saiba que vá contrariar os srs. Deputados, especialmente aquêles que conta esta expressão, "rōlo compressor" se manifestaram nesta noite. Digo, sr. Presidente, porque o que nós temos assistido nesta Assembléa é o uso do rōlo compressor, e parece que a maioria disto se orgulha. Vejam os srs. que o nobre relator da Propositura de Emenda a Constituição, enviada a esta Casa pelo Sr. Governador do Estado, tinha 2º dias para fazer o seu relatório. Todavia, S. Exa., com conhecimento e com a experiência que tem, com o brimantismo que todos nós lhe reconhecemos, abreviou êste prazo e apresentou um prazo muito menor do que os 20 dias que lhe eram concedidos para o relatório.

Não havia necessidade de que se trouxesse a esta Casa, nesta noite, através de uma manobra como esta, um relatório para que êle pudesse

ser lido e recebido, e assim incluído na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Quero lembrar ao nobre deputado Ivo Tomazoni, que leu na história dos Paramentos, e que justifica a sua posição, quero lembrar a S. Exa., que também na história dos Paramentos, está registrado o protesto das minorias. E foi o que veio fazer aqui o nobre Líder do meu partido, lembrando aquilo que pensam, que recuperarão o prestígio dêste Poder, integrando aquilo que lhe resta de prestígio e de dignidade.

Vivemos dias tristes, vivemos dias atrozés, nós, que vivemos do Parlamento e para o Parlamento: digo isso e vejam os senhores, no quadro nacional. Vai entrar para a apreciação do Congresso Federal, uma lei de reforma política para a qual nós, do partido do Governo podemos contribuir, para que nós, do partido do Governo, tivéssemos permissão de oferecer a nossa colaboração. Se é a Mensagem do Executivo, porque não se respeita mais, não se aceita mais, a contribuição do Legislativo, contribuição de políticos? E assim, sou forçado a confessar, admito que existe muita procedência nisso. Após passar breves dias nesta Casa, vejo que o mandato é de fato um fardo; é muito pesado, senhores. E através dos tempos, nós não aprendemos a proceder nesta Casa, e se, através dos tempos, nós não aprendermos a representar, condignamente, o mandato que o povo nos delegou, não temos condições de exigir respeito algum para êste Poder. Não podemos exigir respeito a um Poder que não respeita a si mesmo. E isto que fazemos nesta noite nesta Casa; é sem dúvida alguma, um desrespeito à Assembléia Legislativa do Estado.

Quero, sr. Presidente e nobres srs. Deputados, manifestar aqui a minha total discordância com os métodos que vêm sendo adotados nesta Casa. Vejam os senhores já da mensagem que o sr. Governador mandou a esta Casa, a sua primeira mensagem, que retirava o tempo integral da Magistratura, tivemos aqui o mesmo quadro do rôlo compressor funcionando.

Mandou-se para esta Casa esta proposta de Emenda à Constituição, e o que assistimos? Assistimos a uma mudança antecipada do Regimento Interno a toque de caixa, a fim de retirar um maior prazo na elaboração das Emendas; um prazo que era regimental, de 20 dias, foi reduzido para três dias apenas. Se isto não é rôlo compressor, o que é, então?

Vejam também que, nesta noite, se repete o mesmo episódio: as sessões extraordinárias desta Casa sempre foram realizadas após as sessões ordinárias imediatamente após.

O sr. Leopoldo Jacomei — V. Exa. permite um aparte? (assentimento). — Nobre Deputado, V. Exa. fala com muita propriedade em rôlo compressor. Eu quero dizer a V. Exa. que acompanho a vida pública há cerca de 20 anos. E lamento dizer a V. Exa. que sempre que assumi a vida pública, sempre que acompanhei os Paramentos, as Assembléias e as Câmaras Municipais, a Câmara Federal e o Senado, existe o chamado "rôlo compressor" que V. Exa. diz.

Quero citar aqui a V. Exa. um debate que assisti na Câmara Federal no Rio de Janeiro, quando estava na Oposição o deputado Carlos Lacerda. Era Líder da Oposição, e tinha como Líder do Governo, PSD e PTB, o grande Deputado a que eu rendo minhas homenagens, Fernando Ferrari. O deputado Carlos Lacerda, na ocasião, fazia exatamente o papel que V. Exa. está fazendo, nesta Casa. E o rôlo compressor funcionava em cima da Oposição — é V. Exa. que diz assim, quero que fique bem claro.

De maneira que não era nada de estranhar. Se há 20 anos, o Parlamento Nacional, o Senado Federal, não pôde corrigir a voz do povo, a vontade soberana do povo, que é quem manda para esta Casa, e para outras Casas Legislativas, representantes da Maioria, ou da Minoria, votando em seus candidatos, não será agora, nesta noite, que vamos corrigir o que existe desde a implantação da nossa democracia — se é que existe. Nós entendemos que a opinião do povo é quem manda. Nós aceitamos nossas derrotas, rece-

bemos com galhardia a nossa vitória. Assim entendemos, e assim ingressamos na vida pública, para aceitar aquilo que o povo decide. E aqui estamos. Deputado eleito pela ARENA, prestigiando um Governador também eleito pela ARENA. E Deus queira que assim continue. Porque, nobre Deputado, os desmandos de antes de 63 eram violentos, exaustivos, tão cansativos ao povo que foi preciso fazer-se uma Revolução para moralizar os Podêres Públicos

E desde então a moralidade começou a funcionar, com seus defeitos, sem dúvida, porque não há nada perfeito neste País. E não podemos admitir que sejamos taxados de rôlo compressor, porque quem decidiu isso foi, exatamente, o povo do Paraná, o povo do Brasil. Nós aceitamos por questão de cordialidade, de companheirismo, apecha que os srs. Deputados do MDB nos atiram. Porque não é justo, nem honesto, porque quem decidiu isso não fomos nós, mas o povo que votou em nós e para aqui nos mandou, para que o defendêssemos.

Era o aparte que queria oferecer a V. Exa.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — Agradeço o aparte de V. Exa., nobre Deputado. E com todo o respeito que V. Exa. me merece, quero apenas discordar, embora parcialmente, de V. Exa., quando se refere ao povo e diz que o povo escolheu os Deputados e, por isso, os Deputados merecem todo o apoio.

Ora, veja V. Exa., no Palácio Iguazu existe um homem que não foi escolhido pelo povo. V. Exa. bem sabe que ele não foi escolhido pelo povo deste Estado.

O sr. Leopoldo Jacomel — Mas pelo referendo do povo, ninguém pode negar.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — V. Exa. sabe muito bem que foi impôsto a esta Casa. Esta é a verdade e V. Exa. não pode escondê-la do povo.

Mas, nobre Deputado, o argumento que V. Exa. traz é uma contribuição à tese que esposo desta Tribuna. V. Exa. diz que, acompanhando a vida do Parlamento Nacional, há mais de 20 anos, verifica que o processo desta noite se repetiu, e se repete, através do tempo. Era exatamente esta a minha tese; esse processo existe há tantos anos, e vem se repetindo há tanto tempo. E eu creio, nobre Deputado, que é justamente essa uma das causas do descrédito deste Poder. Não podemos falar na recuperação do prestígio deste Poder, enquanto estivermos repetindo, através dos tempos, os métodos que no passado desacreditaram este Poder.

Quero, pois, deixar registrado, nesta Casa, o protesto de Deputados da Oposição, porque entendo que não haveria, nesta oportunidade, necessidade deste Relatório da Comissão especial dar entrada, nesta noite. Porque não amanhã? Por que, srs. Deputados? Será que um dia a mais vale a dignidade deste Poder? Será tão importante assim o sorriso do "príncipe"? Será tão importante o seu reconhecimento?

Quero registrar nesta Casa o método daqueles que compõem o rôlo compressor. Mas antes esse quadriênio, estarão arrependidos de seu procedimento aqui. Não tenho dúvidas quanto a isso, e quero que conste das notas taquigráficas e dos anais desta Casa. Na política tem sido assim, só que muito cedo se arrependem disso.

O sr. Nivaldo Krüger — Quero me congratular com V. Exa., quando diz que o anacronismo do processo legislativo é que levou o Parlamento ao descrédito e nós, ao tentarmos contra a teimosia, no sentido de vencermos a pressão, quando tudo evolui, justificamos a posição que V. Exa. assume neste instante, no sentido de que evolua também o Parlamento, no sentido de que não se fique a discutir picuinhas enquanto os problemas sociais mais se agravam. É neste sentido que nos colocamos, e me parablenizo com V. Exa. por haver ferido um assunto, justamente na sua parte mais importante.

O sr. Muggiati Filho — Gostaria apenas de aduzir a V. Exa. o seguinte: quando o povo vota para eleger seus Deputados, seus Prefeitos, seus candidatos, êle vota porque há um preceito constitucional, se não me engano artigo 1.º da Constituição, que diz: “todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”. O povo não vota, conseqüentemente, para que uma Assembléia Legislativa se transforme num rôlo compressor. O povo vota para que a Assembléia venha legislar. Só quero dar dois exemplos a V. Exa., que são a Guanabara, onde o MDB tem maioria e onde não existe rôlo compressor. E outra Assembléia que eu visitei recentemente, a Assembléia do Rio Grande do Sul. Se V. Exa. permite que eu faça um parêntesis, quero dizer que é falta de educação parlamentar interromper-se um aparte sem licença do orador. Não estou com isso me dirigindo a quem quer que seja, não estou fazendo alusão a quem quer que seja.

Mas, voltando ao assunto, a ARENA participa do govêrno da Guanabara, como o MDB participa do govêrno no Rio Grande do Sul. Estive com os Deputados no Rio Grande: são 23 contra 27. Na reunião para aprovação da emenda constitucional, iniciativa da Assembléia Legislativa, houve a reunião das bancadas e tôdas as reivindicações do MDB foram discutidas e em sua grande maioria, aceitas pela Assembléia. Isso comprova, segundo êles mesmos, que rôlo compressor não é constituído pelo poder do voto do povo; rôlo compressor é uma deturpação da maioria, é uma ditadura da maioria, pior que outra espécie de ditadura, que anda espalhada por aí, porque está deturpando a democracia, jogando na lata de lixo.

O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES — Agradeço a V. Exa., nobre Deputado e, concluindo minhas palavras, quero deixar consignado meu protesto pela forma com que vem sendo conduzido nesta Casa o propósito que emana do Palácio Iguazu. Não acho que o sorriso do Príncipe valha a dignidade do Poder, e quero lembrar, ao término de minhas palavras as palavras ditas no início desta semana ou no findar da semana passada, palavras de um homem que todo país conhece de um homem muito respeitado, que pertenceu aos quadros da extinta União Democrática Nacional. E como os homens da UDN estão em moda e até aquêles que nunca a ela pertenceram, realizou profissão de fé udenista, desejo concluir minhas palavras, desta Tribuna, lembrando um pronunciamento, um trecho de um pronunciamento do Senador Magalhães Pinto. Disse S. Exa., no início desta semana, falando no Senado Federal, que “enganam-se aquêles que pensam que a subserviência conduz a alguma coisa, porque a subserviência jamais fêz a grandeza de qualquer Nação”.

Era só, sr. Presidente. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, em aditamento à decisão que proferiu, decidindo a questão de ordem do sr. deputado Paulo Camargo, tem a esclarecer o seguinte: Feita a competente e necessária verificação, constatou-se que, efetivamente, já transcorreu o prazo constitucional de 45 dias, para que fôsse apreciado o veto apôsto ao Projeto de Lei n. 208-69. Conseqüentemente, está mantido o veto e, nessas condições, a Presidência determina o arquivamento do Projeto corrente.

Concedo a palavra ao deputado Alvaro Dias, para explicação pessoal.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Talvez desnecessária seria a nossa presença nesta Tribuna, tendo em vista o brianatismo, a forma exuberante, a ênfase e a convicção dos oradores que me antecederam. Mas, feliz ou infelizmente, minha formação, meu caráter, minha personalidade, não me permite permanecer calado, diante daquilo que não considero justo: diante daquilo que considero desrespeitoso, daquilo que considero mesquinho. Ouvi entristecido, assisti emudecido, cenas de um espetáculo humorístico, que se propiciou e que se propicia em nome do povo, neste legislativo. E só me contive naquela oportunidade, não fazendo uso da palavra, atendendo solicitação do meu nobre Líder de bancada, deputado Nivaldo Krüger.

Mas, não dormiria satisfeito esta noite, não tivesse a oportunidade de

consignar, eu também, o meu descontentamento, a minha tristeza, com relação aos últimos acontecimentos desse Legislativo. Legislativo que deve ser a alma da Democracia. Democracia, árvore que anseia por luz e que não pode permanecer esmagada; luz que deve ser propiciada pelos representantes do povo; representantes do povo que têm a obrigação assumida de significar o espelho da vontade desse Estado; deste Estado de um povo bom, trabalhador e digno, que já se cansou de representar, de passar tôda a sorte de sofrimentos, com resignação cristã em esperar pela satisfação dos seus anseios pelo cumprimento daquilo que lhe é justo.

Vive-se uma farsa neste Legislativo. Assistimos, já há alguns dias, que precederam o envio a esta Casa, da Mensagem de Reforma da Constituição, a aprovação de um Projeto de Resolução que representa o aqodamento deste Legislativo na apreciação da reforma da Carta Magna, que deve representar a vontade direta de um povo.

Procurou-se diminuir a possibilidade de uma análise profunda e, diminuindo esta possibilidade, faz com que interpretemos o pensamento do Executivo no sentido de carrear para si também as funções de legislador.

Hoje quebrando-se a praxe marcou-se uma sessão extraordinária para o período noturno, para que possibilitasse incluir na Ordem do Dia da próxima sessão a apreciação da reforma constitucional, deixando bem claro ao povo a intenção de se apreciar apressadamente profundas reformas na Constituição do Estado do Paraná.

Devemos todos, independentemente de partido, lutar para o aperfeiçoamento do regime, lutar pela valorização do Legislativo, e não contribuir para a sua desvalorização.

Acima de orientação partidária devem estar a dignidade, a ombridade e a compostura do homem público. Não podemos admitir que se use o argumento de uma orientação partidária para trair a vontade do povo, não retribuindo a confiança depositada nas urnas numa eleição pelo voto direto.

Vemos este quadro triste como resultado de um sistema que traz a escolha de um representante, de um governante sem o respaldo do consenso da vontade popular.

Entendemos nos que este é o instante de se favorecer, de se possibilitar também a oposição o seu fortalecimento, para haver equilíbrio de representação; e não nos parece ser esta a intenção do Governo deste país, possibilitar meios para que a oposição possa sobreviver sequer. Parece que em cada ato, em cada instrumento, em cada Decreto Institucional, procura-se cercar os movimentos da oposição no seu trabalho de conquistar maior número de representantes para os Legislativos.

Nas eleições quando o povo é chamado a votar, quando o povo é chamado a indicar seus representantes, assistimos então a interferência do governante que vai ao interior pressionar e dizer que não poderia governar se não tivesse maioria absoluta no Legislativo.

Isto representava naquela oportunidade, no nosso entender, a confissão da falta de vontade, da falta de condições para administrar um Estado, para representar, como governante, os anseios de desenvolvimento e de progresso de um povo.

Sei perfeitamente que as trevas desta noite serão insuficientes para acobertar os atos menos dignos daqueles que representam o povo. De nada adiantará que não conste em ata as palavras e as atitudes, porque permanecerá na consciência de cada um aquela atitude que foi levada a efeito.

O homem público deve representar não a sua vontade, a sua aspiração, mas, acima de tudo, a vontade de um Estado, de um povo.

Sei perfeitamente que de nada adiantarão minhas palavras. Sei que o Legislativo é o depositário de fatos históricos, e queremos que nossa intervenção permaneça indelévelmente marcada nos Anais da Casa, para aqueles que nos sucederem, para que o povo deste Estado, para que as futuras

gerações possam analisar o comportamento daqueles que receberam a incumbência de representar a vontade popular. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para explicação pessoal, sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A primeira impressão que grande parte dos membros desta Casa poderia ter, é de que assumimos neste instante para ganharmos tempo. Eu quero dizer aos exmos. srs. Deputados, que já tenho conhecimento que a matéria que deveria ser incluída na Ordem do dia já se encontra em condições de ser anunciada. Portanto, eu chamaria a atenção de meus nobres Pares para dizer que não é esta a razão que me traz a esta Tribuna, mas sim, Sr. Presidente e srs. Deputados, a razão principal que me traz a esta Tribuna, é dizer a esta Casa, é dizer aos eminentes Deputados que por aqui desfilaram, que determinadas frases aqui proferidas, eu jamais aceitarei. Não admito, sr. Presidente e srs. Deputados, que o povo que nos ouve, que o povo que nos julga possa pensar sequer que ficássemos nesta poltrona aceitando êstes adjetivos que jamais podemos aceitar.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Aproveito a oportunidade em que V. Exa. diz não aceitar determinados adjetivos, para pedir escusas a V. Exa., quando eu usei termos menos corteses a V. Exa., que em boa hora o sr. Presidente expungiu da ata. O calor dos debates nos levou a tomar aquela atitude, a qual reconhecemos neste instante injustas. Por isso, eu quero me penitenciar, porque não se deve persistir no erro quando se reconhece que está errado. Eu realmente me excedi na linguagem com V. Exa., em que reconheço um companheiro leal, cuja vivência pode apreciar o caráter de V. Exa. e quero, neste instante em que V. Exa. ocupa a Tribuna, me desculpar pelas expressões menos corteses que usei com V. Exa.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. me sensibiliza sobremaneira, e quero testemunhar a esta Casa também que, antes de V. Exa. tomar esta atitude que admiro também, já havia me dirigido a V. Exa. pedindo escusas talvez por palavras proferidas e que não deviam ser proferidas.

Mas quando eu fazia, nobre Deputado, o introito do meu pronunciamento, eu anotei as palavras proferidas durante a sessão, por oradores que passaram por esta Tribuna, porque eu senti bem, nobre Deputado que, no calor do aparte, no calor dos debates, V. Exa. jamais falaria palavra não condizentes com sua formação e com seu caráter. Eu também aprendi a respeitar muito V. Exa.. Eu já havia pedido também minhas escusas, tanto a V. Exa., como ao eminente deputado Paulo Camargo. No entanto, eu continuo dizendo que não aceito palavras outras proferidas por oradores que por aqui passaram, e que tive o cuidado de anotar, porque o precedente, sr. Presidente, srs. Deputados, é muito sério; o precedente é muito grave, porque esta Casa, sr. Presidente, srs. Deputados, já foi presidida por Deputado que inclusive, em nossa região, tínhamos serios problemas regionais. No entanto eu nunca, nem sequer de longe, levantei uma só palavra de irreverência ao Presidente desta Casa, que representa êste Poder, êste Poder que os srs. tanto querem defender e então, como dizia, se eu, naquele instante fiz aquela intervenção, eu não tinha procuração de defender, em absoluto, porque existem de fato Deputados brilhantes e com condições de sobra, melhores condições que nós outros para defender o Presidente desta Casa; mas eu não pretendia, naquele instante absolutamente, defender somente a dignidade, a integridade moral do eminente deputado Wilson Fortes; eu pretendia também que, ao pedir respeito, ao pedir reverência ao Presidente desta Casa, nos estariamos respeitando, reverenciando aquele Poder que nós todos respeitamos. Mas, sr. Presidente, srs. Deputados, o eminente deputado Nivaldo Krüger, brilhante como é, político experiente como é, parlamentar que merece o respeito de todos os Deputados desta Casa, ha de admitir, e eu fazia um apêlo ao eminente Líder do MDB que realmente as palavras que

V. Exa. aqui proferiu, que eu anotei, quando V. Exa. se referia a esta reunião: brincadeira, gozação, palhaços, nos termos de que esta Casa deveria se reunir usando métodos e critérios mais velhos, deputado Nivaldo Krüger, eu queria dizer a V. Exa. que, por 4 longos anos eu estive nesta cidade, tive escritório no mesmo edifício e na mesma sala com o eminente deputado Ivo Tomazoni, e este parlamentar, representante de Pato Branco, jamais traria a esta Casa um Projeto de Lei por brincadeira, por palhaçada, ou por galhofa.

Mas, nobre Deputado Nivaldo Krüger, V. Exa. que foi um Prefeito de uma das grandes cidades do Paraná, e por sinal um grande Prefeito, não leva a sério que se autorize um convênio? Quer dizer que o povo que reside do outro lado do rio não merece o respeito desta Casa? Não merece que esta Casa se reúna para apreciar uma proposição desta natureza?

(tumulto)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa solicita aos nobres Deputados que solicitem apartes. E o que estabelece o Regimento Interno da Casa.

O SR. PAULO POLI — Eu não fujo ao debate. Jamais faria isso. Mas, quero salientar aqui, a necessidade desta sessão extraordinária. Muito bem levantou o nobre Deputado Paulo Camargo a questão da oportunidade da sessão, porque senão iria caducar a celebração deste convênio. Dai Vs. Exas. serem incoerentes.

Mas, nobre Deputado, por um lado a Casa, representada por alguns membros, entendia que estava para expirar, como de fato está e por esse motivo veio a proposição à apreciação da Casa. Porisso não é de estranhar que se fizesse esta reunião noturna, como tantas outras que esta Casa já convocou.

Osr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre Deputado Paulo Poli, V. Exa., com a inteligência de sempre...

O SR. PAULO POLI — É bondade de V. Exa.

O sr. Sebastião Rodrigues — ... interpreta as palavras dos oradores do meu Partido, e que passaram por esta Tribuna, no sentido que V. Exa. acha mais conveniente. Eu não discordo uma vírgula das referências elogiosas que V. Exa. faz ao nobre Deputado Ivo Tomazoni. E V. Exa. teve aquilo que eu posso chamar de felicidade de participar, com o deputado Ivo Tomazoni, do mesmo escritório. Eu conheço o nobre Deputado há longos anos, e sei que ele não traria para esta Casa assunto que este veto, deveria ser numa sessão extraordinária realizada logo após a sessão ordinária. E o mesmo Deputado que V. Exa. elogiou, e que eu elogio, também aqui o nobre deputado Ivo Tomazoni reconheceu, honestamente, e eu cumprimento S. Exa., que reconheceu que esta sessão noturna tinha como principal propósito esperar que se concluísse o relatório da Comissão Especial para que o mesmo pudesse ser lido nesta sessão, para que fôsse colocado na Ordem do Dia de amanhã.

V. Exa. desvirtuou os fatos ao atirar ao meu Partido conceito sobre esta reunião, dizendo que a mesma tinha outra natureza. Digo a V. Exa. que justifico os conceitos que emitimos, porque esta reunião deveria ter sido realizada à tarde, e não na parte da noite. E foi isso que o nobre deputado Ivo Tomazoni reconheceu, com honestidade, nessa Tribuna.

O SR. PAULO POLI — Eu me recordo que o nobre deputado Ivo Tomazoni disse que esta é uma prática regimental. No entanto, eu entendo que este Projeto justifica esta reunião. E o fato deste projeto ser colocado à noite, é porque, naturalmente, a Presidência desta Casa, tendo conhecimento da importância dessa matéria, se teve oportunidade de marcar reunião noturna, porque, ...

O sr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Apenas quero citar a V. Exa. que normalmente, a apreciação de

um veto dessa natureza não demandaria, como não tem demandado, mais de 10 minutos, e não se justificaria que se fizesse os Deputados irem para suas residências e retornarem para apreciarem simplesmente um veto. V. Exa. sabe que é verdade e me preste essa homenagem reconhecendo isso.

O SR. PAULO POLI — Concedo a V. Exa. e quero dizer que estou falando com muita reverência e respeito, mas, sr. Deputado, amanhã podem outros Deputados ocupar esta Tribuna e dizer aos que estão aí sentados frases idênticas, o que não ficaria bem. Entendo que V. Exa. tivesse dito isso por força de expressão.

Quero fazer um parêntesis, para que V. Exa. não me julgue mal. A minha observação é no sentido de aprimorar, de nos aconchegarmos para aprimorar o Poder, para que esse respeito cada vez aumente mais.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Quero, inicialmente, confirmar os termos de meu discurso anterior, na integra, sem abrir mão de um vírgula sequer.

O SR. PAULO POLI — Só que eu não aceito.

O sr. Nivaldo Krüger — É um direito que V. Exa. tem. Respeito o direito de discordar do meu ponto de vista. Entretanto, não admito que haja distorção de minhas palavras. V. Exa. isola um termo do conteúdo de um pensamento. Isolando um termo do conteúdo de um pensamento, ele fica prejudicado. É natural que V. Exa. venha defender seu ponto de vista. Mas, quero reafirmar, na integra, porque não sou daqueles que dizem as coisas e voltam atrás. V. Exa. vai se acostumar comigo, nesses 4 anos que vamos conviver aqui. Quero dizer a V. Exa., que ainda que V. Exa. queira dar um sentido completamente diverso às minhas palavras, é ponto de vista de V. Exa. Agora, quanto à afirmação de V. Exa. da incoerência costumeira de nossa bancada, ilustre Deputado, eu vi as faces de meus colegas corarem pela afirmação que V. Exa. fez. Incoerência porque nós não nos satisfazeremos com as migalhas que caem do banquete do Poder.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência consulta o nobre deputado Paulo Poli, que neste instante usa da tribuna, se deseja a prorrogação do prazo de 15 minutos, conforme lhe faculta o Regimento Interno.

O SR. PAULO POLI — Perfeitamente, requeiro a prorrogação por mais 15 minutos.

O sr. Nivaldo Krüger — Ilustre Deputado, quando me dirigi à banca da ARENA, disse que tinha o prazer de privar do contato e do convívio com seus ilustres membros e que, na figura de todos os seus membros, reconhecia dignidade. No entanto, V. Exa. afirma de sua Tribuna que nossa bancada é incoerente. Gostaria que V. Exa. citasse qual o fato que determinou essa conceituação tão depreciativa à bancada do MDB. Nós temos nos mantido nesta posição por uma questão de hombridade, de dignidade e de coerência com os princípios que nós esposamos, quais sejam, os da democratização do país, engrandecimento do Legislativo, elevação da Democracia, e da contribuição pura e leal e franca e desinteressada, acima de tudo, para que não afundemos nos caminhos do Palácio Iguaçú e nem tampouco agarrássemos as costas dos poderosos, para obtermos empregos para nossos familiares e apaniguados, e favores que deprimem o político. Se isto V. Exa. entende como incoerência, eu não sei o que seja coerência.

O SR. PAULO POLI — Deputado Nivaldo Krüger, o Regimento Interno diz o seguinte: "Os apartes serão breves".

O sr. Nivaldo Krüger — Mas V. Exa. me concedeu o aparte.

Estou a concluir. Apenas quero reafirmar meu ponto de vista, discordante totalmente da afirmação que V. Exa. fez. Portanto, sr. Deputado, creio que ele tinha toda vontade de dizer. Este o meu protesto.

O SR. PAULO POLI — Nobre deputado Nivaldo Krüger, eu, publi-

camente afirmei, e espero que não repita que a apreciação desta matéria, a bancada de V. Exa. que merece todo o respeito e foi digna de meus elogios, estava agindo com incoerência.

O sr. Nivaldo Krüger — Já melhorou.

O SR. PAULO POLI — Mas V. Exa., entre outras frases, nobre deputado Nivaldo Krüger, disse que estávamos aqui brincando. Eu não aceito isso.

O nobre deputado Muggiati Filho falou que na Guanabara tem maioria e minoria, mas aqui, a maioria é “rôlo compressor” e minoria, é a oposição.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Eu aprendi que maioria é “rôlo compressor” aqui na Assembléia Legislativa do Paraná.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. é bom aluno.

O sr. Muggiati Filho — E V. Exa. um grande professor.

O sr. Lázaro Dumont — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Primeiramente, agradecendo a gentileza de V. Exa., quero me solidarizar com V. Exa., no que se refere aos termos usados nesta Casa; lamentavelmente estão partindo para a grosseria. Em segundo lugar, quero apoiar o ilustre deputado Ivo Tomazoni. Devo dizer que eu tenho o privilégio de contar com grandes amigos no município de Capitão Leônidas Marques. Ele é toda uma estrada que liga Cascavel, por quase 100 quilômetros, e do outro lado tem Capanema, Pato Branco, Nova Iguaçu; e pede a construção de um ponte. Isto é justo. Os poucos votos que recebi em Capitão Leônidas Marques, as pessoas com quem tive contato lá, suas reivindicações foram, e são, a construção dessa ponte.

O SR. PAULO POLI — Respondendo a V. Exa. e ao sr. deputado Nivaldo Krüger, sem querer ofendê-lo nesta inocência que lhe é peculiar, quando diz que os Deputados da bancada da ARENA estão afundando o trilho da passagem entre a Assembléia e o Palácio Iguaçu, tenho a dizer que, acompanhado do Prefeito de Cêro Azul, estive no Palácio Iguaçu para comunicar ao sr. Governador que aquêle Município que produz frutas cítricas e que está em plena safra, está isolado, porque caiu uma ponte sôbre determinado rio.

Fui ao Palácio não para pedir emprêgo, não empreguei parente algum lá, mas para pedir que o Govêrno tomasse as providências que fôsem necessárias para que essa ponte fôsse reparada. S. Exa. imediatamente encaminhô-me ao DER e as providências já foram tomadas.

Esta uma das razões que nos leva ao Palácio Iguaçu, pois há necessidade do diálogo com os homens que compõem as diversas Secretarias.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). — V. Exa. costume afirmar que nossa bancada distorce os fatos, os pronunciamentos

O SR. PAULO POLI — Não falei em distorção.

O sr. Alvaro Dias — Agora vejo distorção no pronunciamento de V. Exa., quando procura colocar a construção de uma ponte como motivo principal do protesto do MDB, quando está claro e patente que nosso protesto não é pela realização de uma sessão que viesse apreciar o projeto de construção de uma ponte, mas sim que se procurasse usar êste artifício para apressar a discussão e a apreciação da reforma constitucional.

Na abertura desta sessão já se viu, nobre Deputado, a demora no início dos trabalhos; depois a lentidão para a leitura da Ata...

O SR. PAULO POLI — Não foi V. Exa. que leu a Ata.

O sr. Alvaro Dias — Não, não me permitiram que lêsse a ata. O protesto do MDB, a atitude de nossa bancada na noite de hoje, é justamente para que se olhe os fatos, para que nossas atitudes sejam claras, honestas e que tenham sobretudo a compostura de representantes do povo. Importante é o papel do legislador e não podemos nós representar o povo a não ser

com a sinceridade de propósito fora do comum. Por que querer enganar? Por que demonstrar a falsidade mais uma vez? Isto que está sendo discutido aqui na noite de hoje é de pouca importância em relação ao que temos que analisar, que é a Constituição, a reforma da Constituição. Colocar este Projeto da ponte paralelamente ao Projeto de Reforma da Constituição, é uma aberração.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa avisa ao sr. deputado Paulo Poli que falta apenas um minuto para concluir a sua oração.

O sr. Alvaro Dias — Encerro o meu aparte apelando, por que não confessar, que esta sessão noturna foi convocada unicamente para que apreciasse ainda a reforma constitucional que o Governador deseja?

O SR. PAULO POLI — O deputado Sebastião Rodrigues, com toda aquela simpatia, havia dito que estamos seguindo os mínimos detalhes do "sorriso do Príncipe" quando se referia a S. Exa. o Sr. Governador. Lamento, Sr. Presidente, srs. Deputados que V. Exa. que ocupa esta Tribuna com tanta seriedade, V. Exa., digno e honrado que é, use termos assim tão inadequados para um Parlamentar do gabarito de V. Exa.

O sr. Nelson Buffara — V. Exa. permite um aparte. (Assentimento). — Pediria licença para dizer a V. Exa. que, com a sagacidade que lhe é peculiar na sua vida política, homem público que eu respeito está tentando jogar o nosso Líder Nivaldo Krüger contra os interessados pela construção daquela ponte. No entanto, eu entendo e V. Exa. há de convir comigo também, que o nobre deputado Nivaldo Krüger, que demonstra um ascendido amor a este Estado e a esta gente, que é um paranista, acima de tudo, jamais iria se insurgir contra a construção de uma ponte. O deputado Nivaldo Krüger foi muito claro. V. Exa. tentou deturpar, aliás com muita razão, porque é o papel de V. Exa. neste momento; tentou deturpar os fatos, e eu defendo neste momento, intransigentemente, as palavras do deputado Nivaldo Krüger, que não foram as expressões que V. Exa. afirmou.

O sr. Nivaldo Krüger — Apenas 10 segundos.

O SR. PAULO POLI — Eu só queria dizer a V. Exa. que fiz aqui um apelo ao nobre deputado Nivaldo Krüger. Ele, como outros Deputados de ambas as bancadas não usassem, talvez no calor de debates, tais adjetivos que o nobre deputado Nelson Buffara não tinha entendido o motivo de minha. Quis apenas elevar o nível dos debates nesta Casa. Eu tenho a impressão que o nobre deputado Nelson Buffara não tinha entendido o motivo de minha presença nesta Casa. Absolutamente não era meu desejo criticar, contraditar, era apenas fazer um apelo; quando os nobres Deputados que ocupam a Tribuna nesta Assembléia, que se dirijam, no calor dos debates, a seus Pares, evitando estes adjetivos por que este Plenário está aí, o povo está aí e nós não podemos aceitar tais expressões.

O sr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Pedi um aparte apenas para dizer a V. Exa. que eu, como representante daquela região, quando o deputado Ivo Tomazoni pretendia fosse construída a ponte, reconheço a inteira necessidade dela e sei que o meu Partido seria também signatário de uma nova proposição para construção daquela ponte. Nós nos identificamos totalmente com a necessidade da construção da ponte. O Município de Leônidas Marques muito necessita da ponte. O que nós não concordamos é com aquilo que quer passar em cima da ponte.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem.) Sr. Presidente, consulto a Presidência sobre se o Deputado que está ocupando a tribuna já se valeu do Parágrafo 2.º do Artigo 88 do Regimento Interno, que lhe faculta uma prorrogação de 15 minutos para que use da palavra. Era a pergunta que eu endereço a V. Exa..

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao sr. deputado Ivo Tomazoni que o sr. deputado Paulo Poli já solicitou a prorrogação do prazo e está com o prazo esgotado.

O SR. PAULO POLI — Eu queria então agradecer aos srs. Deputados e que, por favor, entendam bem a minha presença hoje nesta Tribuna. Nada mais é, srs. Deputados do que de elevar o nível dos debates.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Pela ordem). Pedi a palavra pela ordem para invocar uma vez mais o Artigo 25, no seu parágrafo 1.º, letra B. Simplesmente para mais uma vez, fazer alertamento a esta Casa, quando se faz uma sessão, que se discute demoradamente sobre a construção de pontes, obras, assim por diante. Quando este Artigo determina que tudo se referia a cargos, funções, emprêgos públicos ou despesas são de competência e iniciativa do sr. Governador. Então, sr. Presidente, levanto esta questão de ordem para perguntar a V. Exa. se está em vigor, este Artigo do Regimento Interno.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem.) — Sr. Presidente.

Não posso conceber como o eminente Líder da minoria pudesse neste instante pedir a palavra pela ordem, para expôr este assunto na forma como o fez. Sr. Presidente, aqui está o Projeto feito por um Deputado dos mais brilhantes.

Eu não sei se o eminente Líder da maioria tivesse deixado passar despercebida a leitura do Projeto. É improcedente e até irritante esta questão de Ordem, mas eu não podia admitir publicamente se o eminente líder não fôsse um homem ilustrado e com condições de entender o que está escrito no Projeto.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Pela ordem.) Sr. Presidente.

Eu pergunto à Mesa se está em vigor o correspondente no Regimento Interno, porque já existe no Regimento um dispositivo correspondente a este dispositivo contitucional.

Já existe, no Regimento, matéria regulando naturalmente este artigo da Constituição. Eu não vejo porque razão, sr. Presidente, os Deputados se irritem quando alguém pede um esclarecimento à Mesa.

O SR. RESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre Deputado que o referido artigo continua em vigor.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem). Sr. Presidente.

Me perdôe o ilustre Líder do MDB nesta Casa; não pretendo ser irreverente, apenas desejo solicitar que no presente plano de lei a ser adaptado à Carta Maior, sejam mantidas as expressões "cria-se e aumenta-se as despesas", que já era de iniciativa desta Assembléia.

Todavia, sr. Presidente, para o conhecimento dos ilustres Deputados do MDB, este meu plano de Lei tem condições autorizatória, não fixa absolutamente, não abre qualquer despesa, nem aumenta; apenas, visa autorizar o Poder Executivo afirmar convênio através da competente Secretaria de Estado, que tem dotação orçamentária para tal, para construção de uma ponte sobre o Rio Andrade.

Não sou tão leviano, nobre Deputado, para pretender impor a esta Casa uma lei "nati mortis", uma Lei inconstitucional. Tenho tido cuidado, sr. Presidente, para que os planos de Lei de minha autoria sejam constitucionais. Porque isto é jurisprudência firmada em todos os Legislativos, em qualquer Casa de Leis deste País, que, em forma autorizatória, são e devem ser da iniciativa de qualquer legislador, de qualquer Casa de Leis, tanto do plano federal, como estadual.

Era essa justificativa que queria fazer para evitar que me passassem o atestado de burrice.

Se eu perguntar ao povo de Capitão Leônidas Marques o que preferem: a Constituição ou a ponte, tenho certeza que a maioria vai dizer: a ponte.

Mas, sr. Presidente, levantei esta questão de ordem para que não fique diminuído aos olhos dos eminentes colegas.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Pela ordem.) Sr. Presidente, mais uma vez se distorce, nesta Casa, a minha intenção, ao levantar esta questão de ordem, que a iniciativa de leis dessa ordem era vedada, ou não.

Não foi minha intenção diminuir V. Exa.; minha intenção era obter de V. Exa. o apoio para todas as Proposições, para todos os Projetos de construção de pontes que vamos apresentar nesta Casa. E a necessidade de pontes em nosso Estado, segundo o Departamento de Viação e Obras é de 1.500. E V. Exa., deputado Ivo Tomazoni, vai votar favoravelmente a todas as mensagens que apresentarmos nesta Casa.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente, para evitar que o nobre deputado Sebastião Rodrigues diga que falta observância de dispositivo regimental, devo dizer que todos os planos de lei que adentram a esta Casa, em forma autorizatória, terão, como sempre tiveram, o nosso voto favorável.

Os planos de lei desta natureza sempre mereceram a aprovação unânime de todos os srs. Deputados. Nenhum sr. Deputado votou contra Projetos dessa natureza.

Era só, sr. Presidente. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência tem a satisfação de anunciar a presença, neste Plenário, do sr. Prefeito Municipal de Centenário do Sul, do sr. vice-Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul e do sr. vice-Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul e do sr. Prefeito Municipal de Guaraci.

Concedo a palavra ao sr. deputado Wilson Brandão, para explicação pessoal.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, pedindo escusas ao eminente deputado Wilson Brandão, para dizer ao nobre Líder do MDB que estou de acordo quando S. Exa. se refere ao apoio por antecipação de aprovação de Projetos autorizatórios. V. Exa. não me leve a mal. Mas, com esse afã, é possível que se faça Projeto para que se construa ponte onde não há rio.

V. Exa. não me leve a mal. Mas, com esse afã, é possível que se faça Projeto para que se construa ponte onde não há rio.

O SR. WILSON BRANDÃO — Sr. Presidente, estamos aqui para explicação pessoal, numa hora adiada da noite...

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. começa assim seu discurso, num tom cansativo, falando no avançado da hora, em explicação pessoal. Entretanto, nobre Deputado, no meu aparte, pretendo dizer aos nobres Líderes do MDB e da ARENA, nesta Casa, que abro mão do que dispõe o artigo 199 do Regimento Interno, que diz respeito à publicação do Parecer da Comissão encarregada da apreciação das Emendas apositas à Emenda Constitucional. A medida protelatória que se iniciou na noite de hoje, com a discussão sobre uma ponte, que se tornou mais importante do que a ponte Rio-Niterói, quando mais fácil seria, nesta altura, desviar o curso do rio. Nunca um município foi tão importante na história desta Assembléia Legislativa, do que está sendo o município de Leônidas Marques, na noite de hoje, e tudo porque não se teve tempo ainda de imprimir o Parecer da Comissão.

Mas, quero fazer um apelo ao nobre Líder do MDB nesta Casa e ao nobre Líder da ARENA, para que se encerre a presente sessão, porque todos nós conhecemos as Emendas apositas à Emenda constitucional, já conhecemos e sabíamos de antemão o Parecer do Relator da matéria; já sabemos

as emendas que foram acolhidas e as que foram rejeitadas; já conhecemos o teor da Mensagem Governamental emendando a Constituição. Não há necessidade dessa manobra protelatória da maioria.

Então, faço um apêlo aos dois eminentes Líderes das bancadas da ARENA e do MDB, para que seja distribuído o avulso com o Parecer amanhã cedo, e nós teremos o dia todo para ler o brilhante Parecer à matéria e estaremos em condições de votar na noite de amanhã.

O SR. WILSON BRANDÃO — Agradeço o aparte de V. Exa. e, enquanto as lideranças não discutirem o problema, nós temos por obrigação dizer que muito nos orgulhamos dessa manobra protelatória, quando essa manobra é para dar ao Paraná uma Constituição sem os vícios da antiga, vícios que vinham de longe. Membros do MDB, e se fôr preciso citarei os nomes, estão aí nos anais da Casa, criticavam o ex-governador do Estado, por que a Constituição não estava em harmonia com a Constituição Federal. Mas, srs. Deputados, teremos tempo para discutir o assunto.

Acredito no nôvo Governador, como acreditam todos aquêles que querem o bem do nosso povo. Acredito na boa intenção, na força moral e na integridade dêsse Governador, que o grande Presidente Mé dici escolheu para dirigir o Paraná.

Diariamente estamos ouvindo, e vamos declarar que não permitiremos mais que se achincalhe, que se avilte a dignidade de um homem, de um governador íntegro, de um governador justo, de um governador amigo do Paraná. Hoje, quando conversava com êle — tive esta grande felicidade de conversar com o nosso Líder — dizia-me êle do seu sacrifício para enfrentar o que enfrentou e está enfrentando. O que se admira num homem público é o civismo, é a coragem e estas qualidades êle tem.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para não perder a oportunidade, queria dizer a V. Exa. que aqui nesta Casa, ao que me parece, ninguém ainda achincalhou a figura do Governador, pelo menos eu nunca fiz isto.

Que V. Exa. não permita que se achincalhe, conforme disse, a figura do sr. Governador, é louvável. Todos nós devemos respeitá-lo como nôssa autoridade maior. Mas, o homem para ser respeitado, tem que se fazer respeitar, S. Exa., o sr. Governador, tem que se fazer respeitar, respeitando o direito dos outros.

Acredito que S. Exa. esteja inbuído de desejo de fazer um grande Governo. Mas o que V. Exa. não pode impedir é que se teçam críticas ao Governador. Tôdas as vêzes que o sr. Haroldo Leon Peres, repito novamente, enviar a esta Assembléia Mensagem que consulte os supremos interesses da terra paranaense, estarei aqui para votar a seu lado sem que êle me peça, sem que dêle nada peça. Mas tôdas as vêzes que S. Exa, ou alguns de seus auxiliares, Secretarios de Estado, Diretores de Departamento, tomarem uma medida em detrimento do povo do Paraná, virei a esta Tribuna, dentro do respeito que merece a pessoa humana do sr. Governador, criticá-lo por êsses atos que porventura vierem a ocorrer em seu Governo, que esperamos jamais ocorram.

Êste o aparte que tinha a dar a V. Exa. e, novamente, afirmar que sempre respeitai o sr. Governador como nosso supremo mandatário, como delegado da revolução neste Estado, como homem que deve merecer o respeito e, acima de tudo, o nosso apoio. É nosso dever apoiá-lo para que faça uma grande obra. Entretanto, não vamos aceitar calados quando o Governador do Estado faltar com o respeito. Esta é uma trincheira livre. É bom que V. Exa. e os demais Deputados saibam que usaremos esta Tribuna livre que o povo nos confiou para defendê-lo contra os atos do Governo, que não consultem os seus interesses.

O SR. WILSON BRANDÃO — Conheço o nobre deputado Erondy Silvério e conheço as razões e os motivos justificáveis de V. Exa.. Na sua pro-

fissão de té, afirmou aqui, nesta Casa, que aqui está para corrigir os erros do sr. Governador. Reconheço em V. Exa. uma pessoa proba e justa.

Fazendo um parênteses a respeito de V. Exa., tenho a dizer que não é pela frente que se fala bem, é por trás que se fala bem também. Hoje eu dizia ao Governador que V. Exa., sobre a conduta de V. Exa., a maneira com que eu aprecio V. Exa., e declaro neste recinto a minha afeição pelo caráter de V. Exa.. Voltando, entre parênteses, no aniversário de Maringá, alguém perguntava por V. Exa. que, sem dúvida, é um mito; eu dizia então: um homem que levanta às quatro horas da manhã e vai para a sua empresa e às vezes, às seis, sete horas beija o túmulo de seu filho, este homem tem fé, este homem tem força e tem coragem, este homem é um Homem.

Mas, nobre deputado Erondy Silvério, o que nós contestamos, é de que somos taxados "cínicos" "eu me envergonho de ser Deputado". Eu não sou assim, todos nós representamos o povo do Paraná, fomos em praça pública, recebemos críticas, recebemos calúnias de toda a ordem, vencemos a batalha, e aqui estamos, representando condignamente o povo do Paraná. Se somos maioria, quando no Brasil só existem dois Partidos, isto é normal, principalmente nas tradições do Paraná, onde o Governo da revolução predominou. O Governo revolucionário aqui predominou, isto é um fato em todo o País e, graças a Deus, e que as autoridades federais o conhecem, e esta Assembléia esteve sempre funcionando, está funcionando e, com a presença do Governador Leon Peres, tenho certeza que ele é o maior defensor desta Assembléia, para o que der e vier. V. Exa. tem consciência disto, porque neste microfone Haroldo Leon Peres já foi oposição e já foi situação. Isto é uma prova de que ele não nega o que foi pela sua luta política, pelo seu trabalho em favor do povo, às vezes oprimido, onde não conseguia nomear uma professora, Leon Peres não conseguia dar Parecer se aquêle seria um Inspetor de Ensino. Este homem lutou, venceu, foi a Brasília, venceu e voltou para ser Governador do Paraná. Agora, não é possível que nós fiquemos ouvindo como verdades bestas, de que seja um Governador impôsto. Então porque não dizem, não fazem um ofício ao Governo Federal, de que Haroldo Leon Peres é impôsto no Paraná, se é que têm a coragem de dizer ao sr. Presidente da República, que ele é um ditador, um impôsto ao Paraná. Façam um ofício e digam ao Presidente da República a verdade. Meus amigos, caros Deputados, é que nós não temos também sangue de barata, e é necessário que chegue nestes termos de sangue de barata, de que sejamos taxados de cínicos, para não dizer depravados. Aqui ouvimos bastante. "Envergonhamo-nos" da atitude. Falou de homens de dignidade, como se aqui não houvesse homens dignos. Não posso aguentar esta farsa. Chegamos a este ponto de cinismo, "circo", "lá estavam os palhaços", "avilamentos", "rôlo compressor", "Governador que o povo não escolheu".

O Paraná se lembra de Manoel Ribas. Eu me lembro muito bem. Até hoje é lembrado o grande Manoel Ribas, o interventor do Paraná. E quanto respeito existiu naquêle homem, que veio do Rio Grande do Sul, mesmo sem conhecer as lides políticas do nosso Estado dos pinheirais. Getúlio Vargas aqui o declarou para dirigir os destinos do Paraná, e que respeito o povo tinha por aquêle homem.

E queremos declarar nesta Casa de Leis que, que existe liderança política que não reconhece Haroldo Leon Peres como Governador, nós poderemos dizer que vamos respeitá-lo com toda alegria com todo o respeito, com todo nosso dever de paranaense e de patriota que somos, para que ele faça um bom governo; mesmo, senhores, como querem taxá-lo de que seja o "interventor", mas que faça o que está fazendo, acabando com a corrupção do Estado, pondo os ladrões na cadeia, que já tem meia dúzia de parasitas na cadeia pública. Prenda os ladrões que roubam dos cofres públicos do Estado na penitenciária, que já tem mais de meia dúzia. Parabéns, interventor. Eu fui eleito pelo povo, e irei em praça pública dar os

parabéns a este Líder do Paraná, que veio acabar com a corrupção, e tem o respeito da maioria desta Casa.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Inicialmente eu pedirei escusas a V. Exa. por interromper o pronunciamento tão brilhante que, aliás, é particularidade de V. Exa..

Mas quase que eu perdi a oportunidade, porque V. Exa. iniciou a sua brilhante oração dizendo que não permite que se faça achincalhes ou calúnia contra a pessoa do sr. Governador.

Colaborando com V. Exa., veja bem, colaborando com V. Exa., eu pediria para que fizesse um apêndice ao pronunciamento de V. Exa.. E que este apêndice, esta afirmação taxativa que com tanta propriedade V. Exa. aborda, se estenda aos membros do grande partido da oposição, representando aqui, pela pessoa do seu nobre Líder.

Desta forma, sr. Deputado, então aí, sim, V. Exa. estará exatamente dentro da tese que acabou de defender desta Tribuna.

Um exemplo aqui, nobre Deputado, o eminente deputado Erondy Silvério, num aparte que eu fiz a um orador que estava nesta Tribuna, achava que havia deslizado em sua oratória, quando rebatia o meu aparte. E imediatamente, com esta humildade que não seria necessário dizer aqui, penitenciou-se publicamente neste gesto tão digno e tão nobre. No entanto, o deputado Erondy Silvério se reserva o direito legítimo de criticar, fazer oposição. Todos têm esse direito, inclusive com o apoio de nós outros da bancada majoritária, nesta Casa.

Portanto, este meu aparte era exatamente para afirmar ao ilustre Deputado que está ocupando a Tribuna, que quero parabanizá-lo pela atitude de V. Exa., que pretende elevar o nível dos debates. Que se extingam certas afirmações, certos adjetivos que não são próprios de Parlamentares que ocupam essa Tribuna de representantes do povo.

Parabéns a V. Exa. pela brilhante afirmativa que faz, que não admite que se achincalhe a honorabilidade do sr. Governador do Estado, e que se estenda essa proibição a todos os homens que ocupam funções públicas.

Era este o aparte que queria oferecer a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência solicita do nobre Deputado se deseja que se prorogue o prazo que lhe é concedido.

O SR. WILSON BRANDÃO — Requeiro, sr. Presidente, prorrogação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere. Continua com a palavra o nobre deputado Wilson Brandão.

O SR. WILSON BRANDÃO — Concedo o aparte ao nobre deputado Ivo Tomazoni.

O sr. Ivo Tomazoni — Primeiramente desejo cumprimentar V. Exa. pela felicidade da expressão que V. Exa. está usando, nesta noite.

Apenas gostaria de fazer um reparo. Em seu aparte o nobre deputado Erondy Silvério disse que ao ditador cabe não permitir que alguém critique um governo. Mas, eu, sem me permitir julgar, devo dizer que quando V. Exa. afirmou que não permitiria críticas ao Governo do Estado, V. Exa. teria dito que não ficaria calado, que não permitiria críticas sem responder à altura.

Era o reparo que gostaria de fazer a V. Exa., porque todos nós haveremos de estar mais atentos nesta Casa, não que estejamos cochilando, porque nunca estivemos, mas sempre preocupados com a matéria que consta da Ordem do Dia.

Mas, não permitiremos jamais que os que assistem essas sessões, levem daqui uma imagem falsa dos acontecimentos.

V. Exa. com altivez, disse bem, com ética parlamentar, que haveremos de não deixar sem resposta quaisquer críticas que visem o achincalhe a pessoas do Governo, àqueles que governam com justiça.

O SR. WILSON BRANDÃO — Agradeço o aparte de V. Exa..

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Ilustre deputado Wilson Brandão, sou admirador dos homens que têm sangue; sou admirador das sociedades viris. Eu admiro os homens que reagem e que são definidos, estejam nas posições que estiverem. Aceito a reação de V. Exa., como aceitei as do nobre deputado Ivo Tomazoni. A minha intenção, ao dirigir a palavra, neste Plenário, foi exatamente tendo em vista o engrandecimento deste Poder, para que, amanhã, não sejamos acimados por um comportamento que não tivemos.

Gostaria, nobre Deputado, que V. Exa. dissesse de quais Deputados do MDB V. Exa. ouviu achincalhes ao sr. Governador. E se isto aconteceu, gostaria que V. Exa. me informasse qual o autor dessas críticas, e se alguma crítica teve o caráter de achincalhe, estou pronto a penitenciar-me, porque...

O SR. WILSON BRANDÃO — Não entendi o que significa "sorriso do príncipe".

O sr. Sebastião Rodrigues — Posso explicar a V. Exa. .

O sr. Nivaldo Krüger — Gostaria de concluir meu aparte. V. Exa. disse que tem muita gente presa. Isso nos surpreende, saber que existem homens na cadeia do Paraná. Gostaria que V. Exa. citasse os nomes das pessoas e os cargos que ocupavam. Isso seria de grande valia.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para informar que realmente no Departamento de Rendas Internas, neste Governo, descobriu-se, srs. Deputados, que um elevado número de funcionários, falsificando guias, apropriou-se de vultuosa importância, destinada ao Tesouro do Estado, pagamento do ICM, muitos deles como bem disse o Deputado, já estão no ahú, depois que a Justiça concedeu prisão preventiva, aguardando julgamento. Posso dizer mais, que a Comissão especial que o governo designou para fazer o levantamento no interior do Estado, está estarecida perante os fatos que constata. Não convem dar publicamente, esses nomes; porém poderia fornecê-los ao nobre Líder do MDB. Muita gente que era tida por honesta, proba e de bem, já está no Ahú.

Muitos dos srs. Deputados têm conhecimento do vultuoso roubo que se cometeu no Departamento de Rendas internas, e não vamos culpar o Governador, porque em todos os governos existem funcionários desonestos, relapsos, que não cumprem com seus deveres. Infelizmente existem.

No Paraná existe, e agora está sendo desbaratada, uma quadrilha que se formou, e que se apropriava, roubando do governo do Estado, aquele dinheiro sagrado que o comércio e a indústria pagavam nas guias de recolhimento do ICM. Muitos estão detidos e outros estão a caminho da prisão.

O sr. Sebastião Rodrigues — Nobre Deputado, como V. Exa. disse, dessa Tribuna, que gostaria de saber o significado da expressão que usei quando aí estive "sorriso do Príncipe", quero dizer a V. Exa., e V. Exa. como homem culto que é, por certo não desconhece isso que a literatura política concebeu através dos tempos, aqueles que governam, ora são chapolítica concebeu através dos tempos aqueles que governam, ora são chadesigna uma forma literária bem elevada; designa aquele que detém o poder, e foi com esse sentido que eu empreguei a expressão.

Não tive e jamais terei, por formação, o propósito de desrespeitar alguém. Não tenho por hábito ofender ninguém. Na verdade, eu faço questão de distinguir entre obediência e respeito, entre desobediência e desrespeito.

O SR. WILSON BRANDÃO — Agradeço o parte de V. Exa.. Talvez a intenção de V. Exa. seja a mais séria e propagada por um grupo que não se conforma que o Paraná tenha novo Governador.

O sr. Nivaldo Krüger — Talvez tivesse ouvido mal, mas V. Exa. falou que o Paraná tem novo dono?

O SR. WILSON BRANDÃO — Alguns não se conformam, mas o Paraná mudou de dono, tem novo dono. Esta é a realidade.

Quem é o chefe do Paraná? Quem detém o mandato de Governador do

Estado? Vamos falar claro — é, na verdade, duro desmamar o bezêro. É melhor falar assim do que falar com cinismo. Aí está um Governo que se impôs pela sua conduta; é um homem de trabalho, e o povo paranaense acredita nêle. Temos visto isto, temos sentido isto.

O sr. Nivalde Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Eu mesmo, desta Tribuna, já disse que confiava na ação moralizadora de S. Exa.. O MDB está plenamente de acôrdo com esta ação. O que não podemos concordar é que V. Exa. toma a defesa pessoal do Governador, alegando que tenhamos assacado contra a dignidade de S. Exa.. Jamais fizemos isto e jamais faremos isto. Podemos divergir, como agora divergimos de V. Exa., quando afirma que o Paraná tem nôvo dono. Para mim o Paraná não tem dono: é dos paranaenses.

O SR. WILSON BRANDÃO — O Paraná tem, sim. O respeito à autoridade deve existir, porque ela foi escolhida. Para isto veio o Presidente Nacional da ARENA, Rondon Pacheco, sondou as lideranças políticas, ouviu todos os Deputados, e se convenceu de que Haroldo Leon Peres devia ser o Governador, e levou essa mensagem ao Presidente Médici. O que não entendo é se falar que é um Governo impôsto, que o povo não escolheu, que é um anti-povo, que é sorriso de príncipe. Não entendo, não posso compreender e não posso admitir. E acredito que todos os membros do Partido do Governo não admitem isto. Temos aqui, e já fiz referência, o deputado Erondy Silvério, que tinha razões de ser aqui o líder da oposição, pela maneira com que se levantou sozinho no início desta Legislatura.

Bradou, enfrentou tudo sozinho, quando estão o ex-Governador teve o apoio da bancada do MDB, e esta havendo um acôrdo através dos jornais e televisão até quando convier, até quando fôr útil ao ex-Governador. Estão todos jogando no jôgo do ex-Governador. No Partido majoritário existe a fidelidade, e nós reconhecemos o atual Governo e confiamos nêle.

Se V. Exa. ou os membros da bancada de V. Exa. não acreditam, eu acredito nêle; eu era do MDB de minha cidade, era vice-Presidente do MDB de Maringá; saí do MDB para entrar nas fileiras de Haroldo Leon Peres, quando dizia que pretendia ser Senador ou Governador, porque então não temos convicção do que seja Haroldo Leon Peres, e vamos permitir que êle seja recriminado aqui como o ditador, como homem da ditadura, que oprime, o rôlo compressor, como se todos os Deputados não tivessem compromisso com o povo, compromissos com Prefeitos, não tivessem lideranças, fossem bananas, irresponsáveis, então, nós podemos aceitar tudo isto. Se tivéssemos que comprar os votos se fôssemos ricos, representantes do poder econômico, quando não temos nem casa para morar, moramos em casa alugada e temos hombridade de dizer aqui, esta profissão de fé que não aceitamos cargos do Tribunal de Contas, ou de qualquer governo. É respeito, e dignidade. Não somos cínicos. Queremos ser respeitados como Deputados. Eu represento minha região de Maringá e mais cinco ou seis municípios; não admito que Prefeito meu venha neste recinto e saiba que seu Deputado ouve tôda esta barbaridade, tôda esta irresponsabilidade, e fique como um covardé, como se não fôsse em praça pública. Não soubessemos o que a fome faz no Estado, as dificuldades que pesam sobre o nosso povo, não entendessemos o frio que o povo sofre. Então, meu amigo, sr. Deputado, srs. Deputados, eu pergunto...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica à V. Exa. que o prazo está encerrado V. Exa. tem apenas um minuto para concluir.

O SR. WILSON BRANDÃO — Então, o que seremos, seremos uns covardes e aqui estaremos sempre para ouvir desatinos, impropérios, que venham acincaiar a própria Casa por uma questão assim de um processo que para nós é normal, de direito, porque vem trazer tranquilidade ao Estado, vem acabar com a corrupção, vem implantar a ordem. Falam desta

atitude, que se protela e protelarei mais para ver o Paraná em ordem. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Maurício Fruet, para explicação pessoal.

O SR. MAURICIO FRUET — Inclito Presidente, eminentes membros da Mesa, presados companheiros. A inteligência, o ardor à causa pública, o espírito patriótico desenvolvido nos poucos dias de convivência nesta Casa, com o eminente sr. 1.º Secretário Ivo Tomazoni, fazem com que, neste momento, rendamos a nossa homenagem pela forma como V. Exa. se conduziu no episódio em que esta Casa discutiu a importante proposição n.º 114-70.

O sr. Paulo Poli — Muito bem. Gostei de V. Exa..

O SR. MAURICIO FRUET — Quando se discutia o veto aposto ao Projeto de Lei de autoria de S. Exa. o sr. Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio através da Secretaria de Transportes com a Prefeitura Municipal de Leônidas Marques, para a construção de uma ponte sobre o Rio Andradas, estrada especificada no processo, e sabemos que S. Exa., se defendeu com tanto ardor o Projeto nesta Casa, foi porque sabia e acima de tudo achava necessária a construção desta ponte, que ligaria o Município de Leônidas Marques com o Município de...

O sr. Erondy Silvério — Foz do Iguaçu.

O SR. MAURICIO FRUET — Pois não, deputado Erondy Silvério. Que ligava com o Município de Capanema e, em consequência ter condições para melhorar o comércio, a pecuária e a agricultura daquela importante região do território paranaense. Por esta razão, viemos a esta sessão extraordinária na noite de hoje. Por este motivo estamos aqui, eminentes

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). srs. Deputados.

Nobre Deputado. Para mim, embora tivesse chegado no final da discussão da matéria, sei que ela foi decidida por uma preliminar, não sei se é bem assim, porque quando aqui cheguei já havia sido esgotado o prazo para que se apreciasse o veto.

De modo que, se o veto deveria ser apreciado no Plenário, em razão da convocação, estava subentendida a ordem das coisas, no que diz respeito a matérias vencidas na Ordem do Dia.

Tenho para mim então, que foi em relação a isto que se manifestaram os srs. Deputados. E novamente o Líder do MDB, seguido de outro sr. Deputado, cuja discussão não pudemos assistir porque estávamos na Comissão Especial, se pronunciou dizendo que, ao invés de se suspender os trabalhos da Comissão para que fosse atendido o Plenário, continuássemos na nossa reunião, e exatamente na hora em que lá iniciávamos os debates, o sr. Presidente anunciou a abertura desta sessão.

Então veja V. Exa. que, realmente, aqueles que se levantaram contra a convocação desta reunião, em razão de um Projeto vetado pelo sr. Governador do Estado, não o fizeram num sentido de diminuir o mérito do Projeto, mas de ressaltar a sua preliminar já vencida, de que o Projeto não deveria vir a Plenário.

Nós já decidimos na CCJ que, em caso análogo, não haveria necessidade da CCJ tomar conhecimento do Plenário, porque o Projeto já havia sido discutido, portanto, com o prazo esgotado para tal apreciação. Por isso, estranhamos a atitude do nobre deputado Murício Fruet, quando diz que o Projeto nestas condições tivesse vindo a Plenário; somente isso justificou o apressamento de uma matéria estranha à Ordem do Dia de hoje.

O SR. MAURICIO FRUET — Eu agradeço o aparte de V. Exa., e quero dizer que antes de conceder o aparte ao nobre deputado Paulo Poli, que já o solicitou há alguns minutos, gostaria de oferecer primeiramente à bancada do MDB; eu não falo propriamente em nome da bancada, mas simplesmente para ouvir a palavra do seu representante no Estado do Paraná,

deputado Sebastião Rodrigues, para analisar a posição tomada pelo deputado Ivo Tomazoni.

O sr. Sebastião Rodrigues — Obrigado.

Apenas, ressaltando a importância da construção da ponte no Município de Capitão Leônidas Marques, quero dizer a V. Exa. que o transporte realizado naquela região é efetuado em balsa.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Maurício Fruet, não podemos deixar de registrar nos Anais desta Casa o que eu penso sobre o assunto. Já que por tristeza nossa eu fui forçado a divergir de uns tantos Deputados da ilustre e brilhante bancada de V. Exa..

Mas queria testemunhar aqui, e o faço publicamente, que V. Exa. é um verdadeiro "gentleman", um desses homens que, por suas condições morais, por sua conduta intelectual, pelo seu sorriso fácil, pela maneira nobre e respeitosa com que V. Exa. se dirige a todos, indistintamente, inclusive aos humildes funcionários, V. Exa., nobre deputado Maurício Fruet, conseguiu a simpatia, o aplauso e o respeito deste Poder.

Nesta oportunidade, sinceramente, queria deixar aqui registrado o que penso de V. Exa., muito embora, para tristeza nossa, o ilustre Deputado pertença a bancada da minoria. Quisera nobre Deputado, que V. Exa. pertencesse a nossa bancada.

Era o aparte que queria fazer, com toda a honestidade, com toda a sinceridade, para dizer e repetir, que admiro e respeito muito V. Exa., que sabe divergir sem ferir discordar sem atacar.

Portanto, parabéns a V. Exa. que esta pontilhando esta noite memorável com raro brilhantismo, nessa Tribuna, e, com toda a delicadeza, faz prevalecer seu ponto de vista prevalecer com esse respeito que lhe é peculiar.

Parabéns. Era o aparte que queria oferecer a V. Exa.

O SR. MAURICIO FRUET — Muito obrigado, nobre deputado Paulo Poli. Não esperava receber, nesta noite memorável, de 25 de maio, uma homenagem como a que V. Exa. me presta, nesta oportunidade.

E requeiro ao incito Presidente que providenciasse, se fosse possível, uma cópia da Ata dos trabalhos desta noite, nesta Casa, para que eu guardasse para o resto de minha existência as palavras que agora foram proferidas por V. Exa., deputado Paulo Poli, e que, na realidade, muito me sensibilizaram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência vai tomar as providências necessárias para que seja extraída uma cópia fiel da sessão de hoje, e seja a mesma entregue em suas mãos, deputado Maurício Fruet.

O sr. Lázaro Dumont — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Obrigado.

Nobre deputado, a passagem de V. Exa. por essa Tribuna, veio trazer ânimo para todo o Plenário. Mas, o que me levou a apartear-lo e que V. Exa. fez neste dia 25 de maio, com tanta ênfase; eu gostaria de dizer a V. Exa. que neste dia se comemora o dia do maior dos heróis brasileiros: o trabalhador rural.

O SR. MAURICIO FRUET — E está a Casa muito bem representada por V. Exa., deputado Lázaro Dumont, junto ao trabalhador rural, pois que V. Exa. é presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Paraná, e graças ao seu trabalho em favor dos agricultores sofridos do Paraná, muito tem contribuído para que aquela classe trabalhadora alcance seus objetivos.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MAURICIO FRUET — Com muita honra concedo o aparte ao eminente Líder do meu partido, deputado Nivaldo Krüger.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. honra nossa bancada, e queria delegar a V. Exa. para que, em nome de nossa bancada, solicite à Mesa e à Casa,

para que Projetos sejam apreciados em sessões noturnas, porque realmente propiciam um ambiente adequado e inusitado.

Era o apêlo que queria fazer a V. Exa., porque aí teríamos uma movimentação diferente.

O SR. MAURICIO FRUET — Se me permite o eminente Líder, gostaria de contar a V. Exa. um episódio que tenho certeza é conhecido pelo eminente deputado Erondy Silverio, é conhecido pelo eminente deputado Fabiano Braga Côrtes, é conhecido pelo eminente deputado Igo Losso e é conhecido também pelo meu amigo e companheiro Acyr José. No exercício de nossa função de Vereador pelo município de Curitiba, em diversas oportunidades, os eminentes Vereadores que compõem o Poder, requerem ao Prefeito Municipal da cidade a realização de serviços de saibro e terraplanagem nas ruas que especificam. Então, um dos mais valorosos Vereadores da cidade, a quem devotamos uma amizade sincera e a quem respeitamos pelos seus pronunciamentos cívicos em defesa do povo, o vereador Arlindo Ribas de Oliveira, lembra com ênfase, que seria muito melhor que um Vereador solicitasse ao invés de uma operação concentrada numa rua de Curitiba, simplesmente estendesse seu requerimento a todas as ruas de Curitiba. Tenho impressão, nobre deputado Nivaldo Krüger, tenho impressão de que dessa maneira, seria melhor a apresentação de um projeto para que se construíssem pontes em todos os rios do Estado, onde fôsse necessário.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Há dias, acompanhando pronunciamentos e comentários de cronista que se especializou nas coisas referentes ao Congresso Nacional, vimos com tristeza, com muita tristeza, que os Deputados, principalmente os novos Deputados, transmitiam ao povo de todo o Brasil a necessidade de uma transformação pelo Congresso para que êle fôsse mais dinâmico, para que êle viesse efetivamente ao encontro dos interesses do povo. Para que o Congresso realmente retratasse, em Brasília o pensamento de toda a Nação Brasileira, de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

O SR. PRESIDENTE — O tempo está esgotado.

O SR. MAURICIO FRUET — Solicito prorrogação regimental.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere.

O SR. MAURICIO FRUET — Como dizia, os eleitores que esperavam de seus representantes e que esperam de seus representantes que, no exercício da função legislativa, zelem com todo interesse e dedicação pelos assuntos que realmente representam os grandes ideais do povo brasileiro.

Ocorre que, muitas vezes, num discurso pronunciado em Plenário, o orador, preocupado com detalhes, com as observações de seus companheiros com relação aquilo que está dizendo, não tem oportunidade, não tem ocasião de discutir com minúcias os assuntos de maior importância, os assuntos que dizem respeito aos maiores interesses de nosso Estado.

Este trabalho deve e precisa ser feito pelas diversas Comissões que compoem a Assembléia Legislativa. Porém o que se vê, o que se observa, é que as Atas das Comissões desta Casa, que os Pareceres das Comissões são entregues aos diversos membros das Comissões que as compõem sem que haja a respectiva reunião.

Respeitosamente, eminentes Deputados, inclitos companheiros, a partir deste momento, quero dizer a Vs. Exas., com todo o respeito que somente assinaremos qualquer Parecer, unicamente se as Comissões realizarem as competentes reuniões. É mais trabalho, é mais esforço, é mais dedicação, mas estaremos, acima de tudo, nada mais fazendo que cumprindo com as nossas obrigações para com os eleitores que nos trouxeram a esta Casa. É certo que na maioria dos casos não há necessidade de reunião porque talvez os assuntos não mereçam atenção toda especial, porém, acreditamos que todos os problemas desta Casa devem exigir apreciação especial dos eminentes Deputados.

Por êste motivo pediria, com respeito, aos eminentes Presidentes das mais diferentes Comissões desta Casa que nos participem, que participem a todos os membros, com antecedência, as datas dessas reuniões.

Êste apêlo nada tem de especial, mas contribuirá, acima de tudo, para a moralização do Poder Legislativo, não somente a sua moralização, mas também a certeza de que todos nós estamos trabalhando pelo progresso, pelo desenvolvimento, para maiores dias do nosso Estado do Paraná.

Inclito Presidente, digníssimos srs. Deputados que compem a Comissão Executiva, prezados companheiros, agradecemos a atenção que nos foi dispensada pelo eminente deputado Ivo Tomazoni que, neste momento, nos faz chegar às mãos os avulsos n. 1 e n. 2 da Assembléia Legislativa, a fim de que possamos tomar conhecimento da nova Carta Magna do Paraná. Carta esta que tivemos ocasião de aprender a respeitar nos momentos em que cursávamos a Faculdade de Direito. Nessa ocasião soubemos por que foi instituída e para qual objetivo.

A Carta Magna nasceu na Inglaterra e serviu de exemplo para todo o mundo, como Carta de princípios de lealdade, como Carta de princípios de independência e como uma Carta que, acima de tudo, tirasse um pouco do Poder do rei e desse um pouco mais ao povo, para que pudesse discordar com esta Carta, e com esta Carta pudesse lutar pelos seus direitos; e é por isso que estamos defendendo os interesses populares, e tenho certeza que cada um dos companheiros presentes, que conhece os problemas do seu povo e da sua região, estaria votando com independência, com liberdade e algo novamente, de acôrdo com o que dita a consciência de cada um (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tem a satisfação de anunciar a presença do sr. Geraldo Pilegui, Vereador da Câmara Municipal de Mandaguari. Acha-se sôbre a Mesa ofício do sr. Presidente da Comissão Especial de reforma da Constituição Estadual, cuja leitura solicito do sr. Secretário. A Mesa já está fazendo chegar às mãos dos srs. Deputados, um avulso do "Diário da Assembléia", contendo Parecer da Comissão Especial. Assim sendo, recebido e publicado o Parecer referido, a Mesa anuncia a primeira discussão da Proposição 15-71, às 20 horas, em sessão extraordinária, que a Mesa neste instante convoca para êste fim.

Concedo a palavra ao deputado Muggiati Filho, para explicação pessoal.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Antes que o eminente deputado Muggiati Filho assumo à tribuna, para que não me tornasse deselegante ao mesmo, verifico, sr. Presidente que o Plenário está vazio e, como, naturalmente, o pronunciamento que irá fazer o deputado Muggiati Filho deverá merecer a atenção da maioria, eu peço, sr. Presidente, que faça soar os tímpanos, que se faça uma chamada nominal para que, desta forma, chame a atenção dos srs. Deputados para que permaneçam presentes neste recinto.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem).

O SR. PRESIDENTE — Respondendo ao sr. deputado Paulo Poli, a Presidência solicita ao sr. 1.º Secretário que proceda à chama nominal.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência está decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Paulo Poli; logo após concederei a palavra, pela ordem, a V. Exa.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (Procede à chamada nominal dos srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência está decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Paulo Poli, e solicita ao sr. 2.º Secretário que comunique o número de Deputados presentes.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — Acham-se presentes 16 srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Há quorum para o prosseguimento da sessão.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente.

Tenho a impressão que houve um equívoco, sr. Presidente. Com todo o respeito que tenho pelo sr. Secretário, tenho a impressão que não estão presentes na Casa 16 srs. Deputados. Portanto, com todo o respeito que tenho com S. Exa., o sr. 2.º Secretário, requeiro uma nova chamada nominal, porque, pelo que vejo, o sr. Presidente não tem aqui 16 srs. Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa solicita ao sr. 1.º Secretário que proceda à chama nominal dos srs. Deputados.

O SR. 2.º SECRETARIO — (Faz nova chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 13 srs. Deputados. Não há número para o prosseguimento da Sessão.

Nestas condições, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 26, quarta-feira, às 20,00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1.ª DISCUSSÃO — da Proposição n. 15-71.
Levanta-se a sessão.